



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique
2º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
3º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Neider Moreira
3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.

SUMÁRIO

1 - RESOLUÇÕES

2 - ATAS

- 2.1 - Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 2.2 - 81ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 2.3 - 82ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 2.4 - 83ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 2.5 - 1ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 2.6 - 2ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 2.7 - 3ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 2.8 - 45ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 2.9 - 46ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 2.10 - 47ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 2.11 - 48ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 2.12 - 49ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 2.13 - 50ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 2.14 - 51ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 2.15 - 52ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 2.16 - 1ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 2.17 - 2ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 2.18 - Reunião de Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 3.1 - Plenário
- 3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

6 - CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

8 - ERRATA



RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 5.390, DE 10 DE MAIO DE 2013

Ratifica a concessão de regime especial de tributação ao setor de fabricação de motocicletas, nos termos do art. 225-A da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica ratificada a concessão de regime especial de tributação ao contribuinte mineiro do setor de fabricação de motocicletas, nos termos do art. 225-A da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, conforme exposição de motivos encaminhada por meio da Mensagem nº 333/2012.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 10 de maio de 2013; 224º da Inconfidência Mineira e 191º da Independência do Brasil.

Deputado Dinis Pinheiro - Presidente

Deputado Dilzon Melo - 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira - 2º-Secretário



RESOLUÇÃO Nº 5.391, DE 10 DE MAIO DE 2013

Ratifica a concessão de regime especial de tributação ao setor de indústria de colchões, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica ratificada a concessão de regime especial de tributação ao contribuinte mineiro do setor de indústria de colchões, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, conforme exposição de motivos encaminhada por meio da Mensagem nº 337/2012.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 10 de maio de 2013; 224º da Inconfidência Mineira e 191º da Independência do Brasil.

Deputado Dinis Pinheiro - Presidente

Deputado Dilzon Melo - 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira - 2º-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.392, DE 10 DE MAIO DE 2013

Ratifica a concessão de regime especial de tributação ao setor de eletrodomésticos (linha branca), nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica ratificada a concessão de regime especial de tributação ao contribuinte mineiro do setor de eletrodomésticos (linha branca), nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, conforme exposição de motivos encaminhada por meio da Mensagem nº 345/2012.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 10 de maio de 2013; 224º da Inconfidência Mineira e 191º da Independência do Brasil.

Deputado Dinis Pinheiro - Presidente

Deputado Dilzon Melo - 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira - 2º-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.393, DE 10 DE MAIO DE 2013

Ratifica a concessão de regime especial de tributação ao setor de bebidas, exceto água, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica ratificada a concessão de regime especial de tributação ao contribuinte mineiro do setor de bebidas, exceto água, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, conforme exposição de motivos encaminhada por meio da Mensagem nº 348/2012.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 10 de maio de 2013; 224º da Inconfidência Mineira e 191º da Independência do Brasil.

Deputado Dinis Pinheiro - Presidente

Deputado Dilzon Melo - 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira - 2º-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.394, DE 10 DE MAIO DE 2013

Ratifica a concessão de regime especial de tributação ao setor fabricante de produtos médico-hospitalares e laboratoriais, nos termos do art. 225-A da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica ratificada a concessão de regime especial de tributação ao contribuinte mineiro do setor fabricante de produtos médico-hospitalares e laboratoriais, signatário de protocolo de intenções com o Estado, nos termos do art. 225-A da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, conforme exposição de motivos encaminhada por meio da Mensagem nº 349/2012.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 10 de maio de 2013; 224º da Inconfidência Mineira e 191º da Independência do Brasil.

Deputado Dinis Pinheiro - Presidente

Deputado Dilzon Melo - 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira - 2º-Secretário



RESOLUÇÃO Nº 5.395, DE 10 DE MAIO DE 2013

Ratifica a concessão de regime especial de tributação ao setor de indústria de ácido cítrico, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica ratificada a concessão de regime especial de tributação ao contribuinte mineiro do setor de indústria de ácido cítrico, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, conforme exposição de motivos encaminhada por meio da Mensagem nº 347/2012.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 10 de maio de 2013; 224º da Inconfidência Mineira e 191º da Independência do Brasil.

Deputado Dinis Pinheiro - Presidente

Deputado Dilzon Melo - 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira - 2º-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.396, DE 10 DE MAIO DE 2013

Ratifica a concessão de regime especial de tributação ao setor de fabricação de produtos eletroportáteis, nos termos do art. 225-A da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica ratificada a concessão de regime especial de tributação ao contribuinte mineiro do setor de fabricação de produtos eletroportáteis, nos termos do art. 225-A da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, conforme exposição de motivos encaminhada por meio da Mensagem nº 343/2012.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 10 de maio de 2013; 224º da Inconfidência Mineira e 191º da Independência do Brasil.

Deputado Dinis Pinheiro - Presidente

Deputado Dilzon Melo - 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira - 2º-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.397, DE 10 DE MAIO DE 2013

Ratifica a concessão de regime especial de tributação ao setor de indústria de reciclagem, nos termos do art. 225-A da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica ratificada a concessão de regime especial de tributação ao contribuinte mineiro do setor de indústria de reciclagem, signatário de protocolo de intenções com o Estado, nos termos do art. 225-A da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, conforme exposição de motivos encaminhada por meio da Mensagem nº 338/2012.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 10 de maio de 2013; 224º da Inconfidência Mineira e 191º da Independência do Brasil.

Deputado Dinis Pinheiro - Presidente

Deputado Dilzon Melo - 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira - 2º-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.398, DE 10 DE MAIO DE 2013

Ratifica a concessão de regime especial de tributação ao setor de produtos químicos, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica ratificada a concessão de regime especial de tributação ao contribuinte mineiro do setor de produtos químicos, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, conforme exposição de motivos encaminhada por meio da Mensagem nº 335/2012.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 10 de maio de 2013; 224º da Inconfidência Mineira e 191º da Independência do Brasil.

Deputado Dinis Pinheiro - Presidente

Deputado Dilzon Melo - 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira - 2º-Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 5.399, DE 10 DE MAIO DE 2013**

Ratifica a concessão de regime especial de tributação ao setor fabricante de produtos cerâmicos, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica ratificada a concessão de regime especial de tributação ao contribuinte mineiro do setor fabricante de produtos cerâmicos, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, conforme exposição de motivos encaminhada por meio da Mensagem nº 334/2012.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 10 de maio de 2013; 224º da Inconfidência Mineira e 191º da Independência do Brasil.

Deputado Dinis Pinheiro - Presidente

Deputado Dilzon Melo - 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira - 2º-Secretário

**ATAS****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA EM 9/5/2013****Presidência do Deputado José Henrique**

Sumário: Comparecimento - Falta de quórum.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

José Henrique - Antônio Carlos Arantes - Carlos Henrique - Celinho do Sinttrocel - Dalmo Ribeiro Silva - Duarte Bechir - Fabiano Tolentino - Hélio Gomes - Inácio Franco - Luiz Henrique - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Marques Abreu - Rogério Correia - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Vanderlei Miranda - Zê Maia.

Falta de Quórum

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Às 14h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as Deputadas e os Deputados para a especial de segunda-feira, dia 13, às 20 horas, nos termos do edital de convocação.

ATA DA 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 3/12/2012

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Dinis Pinheiro, Presidente; José Henrique, 1º-Vice-Presidente; Inácio Franco, 2º-Vice-Presidente; Paulo Guedes, 3º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Júnior, 2º-Secretário e Jayro Lessa, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa toma a seguinte decisão: aprova o calendário de funcionamento da Assembleia Legislativa para o exercício de 2013, ressalvadas as convocações extraordinárias e os requerimentos apresentados ao Plenário. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo: ao Deputado Dilzon Melo, processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Jetmax Soluções em Impressão Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de remanufaturamento de tonalizadores diversos – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Pisotech Comercial Instaladora Ltda., tendo como objeto a remoção de piso vinílico e assentamento de novo, em área estimada de oito mil metros quadrados – parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 091/2012, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Royal & Sunalliance Seguros Brasil S.A., tendo como objeto a prestação de serviços de seguro de vida para servidores da Contratante e prestamistas do Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – Fundhab – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Pessoal, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Net Serviços de Comunicação S.A., tendo como objeto a captação e distribuição de trezentos pontos de sinais de TV, bem como o empréstimo, em regime de comodato, de decodificadores digitais e controles remotos, incluindo a manutenção preventiva e corretiva dos serviços e equipamentos – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo requerimento de natureza administrativa do Deputado Alencar da Silveira Júnior, referente a assistência médica – parecer favorável, aprovado; Requerimento nº 3.748/2012, contendo pedido de informação – parecer pela aprovação, na forma do Substitutivo nº 1; ao Deputado Inácio Franco, Requerimento nº 2.339/2012, contendo pedido de informação – parecer pela aprovação, com a Emenda nº 1; ao Deputado Alencar da Silveira Júnior, os

seguintes requerimentos contendo pedidos de informação: Requerimento nº 2.288/2011 – parecer pela aprovação; Requerimento nº 2.333/2012 – parecer pela aprovação; Requerimento nº 2.340/2012 – parecer pela aprovação; Requerimento nº 2.341/2012 – parecer pela aprovação; Requerimento nº 3.750/2012 – parecer pela aprovação, com a Emenda nº 1; Requerimento nº 3.784/2012 – parecer pela aprovação; ao Deputado Jayro Lessa, os seguintes requerimentos contendo pedidos de informação: Requerimento nº 3.730/2012 – parecer pela aprovação, na forma do Substitutivo nº 1; Requerimento nº 3.731/2012 – parecer pela aprovação; Requerimento nº 3.757/2012 – parecer pela aprovação; Requerimento nº 3.798/2012 – parecer pela aprovação. Isso posto, a Mesa opina favoravelmente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 66/2011 – Pregão Presencial nº 51/2011, da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo, tendo em vista a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão com fornecimento de equipamentos e insumos. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no “Diário do Legislativo”, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 10 de dezembro e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 10 de dezembro de 2012.

Dinis Pinheiro, Presidente, José Henrique - Inácio Franco - Paulo Guedes - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa.

ATA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 10/12/2012

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Dinis Pinheiro, Presidente; José Henrique, 1º-Vice-Presidente; Inácio Franco, 2º-Vice-Presidente; Paulo Guedes, 3º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Júnior, 2º-Secretário e Jayro Lessa, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa toma as seguintes decisões: 1ª) autoriza, a título de antecipação, o repasse ao Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais – Iplemg, de valor para a composição da reserva técnica para benefícios a conceder, com base no Parecer Técnico elaborado pela empresa TFG Consultoria e Assessoria Atuarial, e em conformidade com o disposto na Lei nº 13.163/99; 2ª) aprova a prestação de contas sobre a aplicação dos recursos oriundos de subvenção social, auxílio para despesas de capital e transferência a municípios das seguintes entidades: I - Associação Comunitária de Volta da Serra, Convênio nº 726/98; II - Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Colúmbia, Convênio nº 2326/94; III - Centro Metodista de Assistência aos Toxicômanos, Convênio nº 1079/95; IV - Conselho Central de Cataguases da Sociedade São Vicente de Paulo, Convênio nº 3125/97; V - Conselho de Desenvolvimento Comunitário Rural Campo do Meio, Convênio nº 462/98. Ainda nessa parte da reunião, o Colegiado delibera: 1) Deliberação da Mesa nº 2.550/2012 - Dispõe sobre a atualização de dados cadastrais de servidores inativos ou pensionistas de servidores falecidos até 28 de novembro de 1984 que recebem seus proventos e sua complementação de pensão diretamente da folha da Assembleia Legislativa; 2) Deliberação da Mesa nº 2.551/2012 - Abre crédito suplementar ao orçamento da Assembleia Legislativa utilizando como fonte recursos resultantes da anulação de dotações orçamentárias do próprio orçamento; 3) Deliberação da Mesa nº 2.552/2012 - Institui o Comitê Gestor de Sustentabilidade. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dilzon Melo processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Caixa Econômica Federal, tendo como objeto a averbação de consignações em folha de pagamento dos servidores ativos, inativos, deputados e respectivos pensionistas - parecer favorável à prorrogação, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Pessoal, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Sociedade Mineira de Cultura, tendo como objeto a realização anual do Parlamento Jovem de Minas, em suas etapas municipal e estadual - parecer favorável à prorrogação, considerando manifestações da Escola do Legislativo, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa De Almeida Donzelli Consultores Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços técnicos de consultoria e elaboração de projetos visando à obtenção de autorização para execução de serviços de retransmissão de televisão (RTV) em caráter primário ou secundário e licenças para funcionamento das estações - parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 97/2012, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência de Radiodifusão, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Ace Seguradora S.A., tendo como objeto a prestação de serviços de seguro para o Edifício Carlos Drummond de Andrade - parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 15/2012, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no “Diário do Legislativo”, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 17 de dezembro e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 17 de dezembro de 2012.

Dinis Pinheiro, Presidente - José Henrique - Inácio Franco - Paulo Guedes - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa.

**ATA DA 83ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 17/12/2012**

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Dinis Pinheiro, Presidente; José Henrique, 1º-Vice-Presidente; Inácio Franco, 2º-Vice-Presidente; Paulo Guedes, 3º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Júnior, 2º-Secretário e Jayro Lessa, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa, através da Deliberação nº 2.553/2012, abre crédito suplementar ao orçamento da Assembleia Legislativa utilizando como fonte recursos resultantes da anulação parcial de dotações orçamentárias do próprio orçamento. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dilzon Melo processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Artebrilho Multiserviços Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de condução de veículos automotores - parecer favorável à retificação de erro material, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Metrôpole Serviços e Obras Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de recuperação, sem demolições, de pisos antigos de cimentado, granitina e marmorite, dentre outros, com aplicação de revestimento de alto desempenho - parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 89/2012, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo requerimentos de natureza administrativa dos Deputados José Henrique, Dinis Pinheiro, Arlen Santiago, Tiago Ulisses, André Quintão, Gil Pereira e Pinduca Ferreira, referente a assistência médica - parecer favorável, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Cemig Telecomunicações S.A. - CEMIGTelecom, tendo como objeto a prestação de serviços de conexão de dados - parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 100/2012, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Tecnologia da Informação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Marcenaria Vaz Ltda., tendo como objeto o fornecimento e instalação de móveis - parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 92/2012, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de publicação de avisos de licitação e afins de interesse da Assembleia - parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 114/2012, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Akai Locadora de Caçambas Ltda., tendo como objeto a coleta e remoção de entulho por meio de caçambas estacionárias - parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Hutner Consultoria Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de duzentas horas de consultoria especializada em Information Technology Infrastructures Library - ITIL - parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 86/2012, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Tecnologia da Informação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato de concessão de uso, a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e o Banco do Brasil S.A., tendo como objeto a concessão de uso remunerada de loja do Edifício Tiradentes - parecer favorável à contratação, considerando manifestações da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termos de contratos a serem celebrados entre esta Assembleia Legislativa e a Ramalivros Ltda., e entre esta Assembleia Legislativa e a Dantas e Silva Ltda., tendo como objeto a aquisição de livros conforme títulos, autores e quantidades constantes nos respectivos termos - parecer favorável às contratações, oriundas do Pregão Eletrônico nº 88/2012, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Relações Públicas e Cerimonial, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Para finalizar, o Presidente assina o seguinte ato: convocando, nos termos do art. 63, I, combinado com o art. 50 do Regimento Interno, o Sr. Edy Araújo Júnior, primeiro suplente da coligação PTB-PSB, para tomar posse como Deputado Estadual, a partir de 18 de dezembro de 2012, na vaga decorrente da renúncia do Deputado Delvito Alves para ocupar o cargo de Prefeito Municipal de Unai. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 19 de dezembro e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 19 de dezembro de 2012.

Dinis Pinheiro, Presidente - José Henrique - Inácio Franco - Paulo Guedes - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 4/2/2013

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Dinis Pinheiro, Presidente; José Henrique, 1º-Vice-Presidente; Hely Tarquínio, 2º-Vice-Presidente; Adelmo Carneiro Leão, 3º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, Neider Moreira, 2º-Secretário e Alencar da Silveira Júnior, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dilzon Melo processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Cetest Minas Engenharia e Serviços S.A., tendo como objeto a prestação de serviços de reparos e manutenção preventiva e corretiva



em sistema de ar condicionado – parecer favorável ao acréscimo de 9,46% (nove vírgula quarenta e seis por cento) do objeto contratual, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de convênio a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e o Banco Bonsucesso S.A., tendo como objeto a cessão de direitos de crédito dos servidores, pensionistas e deputados estaduais da convenente, decorrentes da Resolução nº 5.323/2009 – parecer favorável à celebração do convênio, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Pessoal, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a L3A Divisórias e Forros Ltda., tendo como objeto o fornecimento de paredes divisórias, armários, balcões, bancadas e acessórios, incluindo montagem, instalação e desmontagem – parecer favorável a modificações de itens do anexo único, sem alteração do valor contratual, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte – Assprom -, tendo como objeto a prestação de serviços de adolescentes trabalhadores – parecer favorável ao realinhamento de preços decorrente do aumento do salário mínimo e do reajuste da tarifa de transporte público, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no “Diário do Legislativo”, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012. Para finalizar, o Presidente assina o seguinte ato: exonerando, a pedido, a partir de 14/2/2013, Matheus Tadeu Rainero Mendonça do cargo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 14 de fevereiro e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 14 de fevereiro de 2013.

Dinis Pinheiro, Presidente - José Henrique - Hely Tarquínio - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Neider Moreira - Alencar da Silveira Jr.

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 18/2/2013

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Dinis Pinheiro, Presidente; José Henrique, 1º-Vice-Presidente; Hely Tarquínio, 2º-Vice-Presidente; Adelmo Carneiro Leão, 3º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, Neider Moreira, 2º-Secretário e Alencar da Silveira Júnior, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo: ao Deputado Dilzon Melo, processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Hitachi Kokusai Linear Equipamentos Eletrônicos S.A., tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e assistência técnica em sistemas de captação e retransmissão de sinais de áudio e vídeo da TV Assembleia, instalados no interior do Estado de Minas Gerais, com fornecimento de peças e componentes – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Diretoria de Rádio e Televisão, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Marcenaria Vaz Ltda., tendo como objeto o fornecimento e instalação de móveis – parecer favorável à ampliação do objeto em 9,219% (nove vírgula duzentos e dezenove por cento), autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Artebrilho Multiserviços Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação, a serem executados nas dependências da contratante, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários – parecer favorável à contratação emergencial, feita por dispensa de licitação, com base no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de cento e oitenta dias, ou até o término do Pregão Eletrônico nº 67/2010, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Procedata Informática Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços técnicos de manutenção em cinco computadores da marca HP, modelo Proliant ML370, com fornecimento de peças e substituição de componentes defeituosos – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Tecnologia da Informação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; Requerimento nº 1.403/2011, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita sejam encaminhados à Chefia da Polícia Civil as notas taquigráficas da 14ª Reunião Extraordinária daquela Comissão e pedido de informações sobre as providências tomadas pela Polícia em relação à apreensão de drogas realizadas pela PMMG em 27/7/2011 – parecer pela aprovação; ao Deputado José Henrique, Requerimento nº 1.113/2011, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita sejam encaminhados à Prodemge as notas taquigráficas da 30ª Reunião Extraordinária daquela Comissão e pedido de informações sobre os resultados colhidos pelo sistema de Registro Automático de Veículos no período de 2005 a 2011, no que diz respeito aos serviços públicos disciplinados no art. 3º da Lei nº 18.037/2009 – parecer pela aprovação; Requerimento nº 1.202/2011, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de informações sobre o processo administrativo instaurado contra o Sd. PM José Espinola Bittencourt Mendonça – parecer pela aprovação; Requerimento nº 1401/2011, da Comissão de Transporte, em que solicita seja encaminhado ao DER-MG pedido de informações sobre a previsão de instalação de passarelas na MG-424 – parecer pela aprovação; Requerimento nº 1402/2011, da Comissão de Transporte, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Transportes pedido de informações sobre a previsão de instalação de passarelas na MG-424 – parecer pela aprovação; Requerimento nº 1.407/2011, da



Comissão de Minas e Energia, em que solicita seja encaminhado à Cemig pedido de informações sobre: a média mensal de cortes de energia realizados no Estado por falta de pagamento; o perfil socioeconômico predominante das famílias que se encaixam nessa situação; as regiões do Estado onde o corte por falta de pagamento é mais frequente e sobre o tempo médio para que as famílias regularizem sua situação e tenham a energia religada – parecer pela aprovação; Requerimento nº 1.454/2011, da Comissão de Transporte, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Transportes pedido de informações sobre o estudo técnico que estipulou as velocidades máximas e os nomes dos responsáveis pela instalação dos radares e das placas de sinalização na Rodovia MG-424 – parecer pela aprovação; Requerimento nº 1.455/2011, da Comissão de Transporte, em que solicita seja encaminhado ao DER-MG pedido de informações sobre o estudo técnico que estipulou as velocidades máximas e os nomes dos responsáveis pela instalação dos radares e das placas de sinalização na Rodovia MG-424 – parecer pela aprovação; Requerimento nº 1.465/2011, do Deputado Gilberto Abramo, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Defesa Social pedido de informações sobre os índices de violência contra a mulher e de bullying escolar nos últimos cinco anos; parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1; Requerimento nº 1.596/2011, do Deputado Sávio Souza Cruz, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Educação pedido de informações sobre as providências tomadas para a aplicação da Lei Federal nº 11.645/2008, na rede pública de ensino no Estado – parecer pela aprovação; ao Deputado Hely Tarquínio, Requerimento nº 1.373/2011, da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Governo pedido de informação sobre o número de profissionais formados em Linguagem Brasileira de Sinais – Libras – nas Secretarias do Estado – parecer pela aprovação; Requerimento nº 1.404/2011, da Comissão de Minas e Energia, em que solicita seja encaminhado à Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Jequitinhonha pedido de informações sobre a observância, por parte da Anglo American, no empreendimento denominado Projeto Minas-Rio, referente à lavra de minério de ferro no Município de Conceição do Mato Dentro, do plano diretor do município e sobre o respeito aos limites de unidades de conservação federais, estaduais e municipais na região – parecer pela aprovação; Requerimento nº 1.451/2011, da Comissão de Turismo, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Cultura e ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha - pedido de informações sobre as ações atualmente desenvolvidas pelo Poder Executivo Estadual para garantir a eficácia do inscrito no inciso VI do art. 6º, da Lei nº 11.726/94 – parecer pela aprovação; ao Deputado Alencar da Silveira Júnior, Requerimento nº 1.368/2011, da Comissão do Trabalho, em que solicita seja encaminhado ao Corpo de Bombeiros de Minas Gerais pedido de cópia do laudo técnico pericial que permitiu a liberação do alvará de funcionamento das empresas Atento, Alma, Viva, Master, Brasil, Contax e AeC, que atuam no setor de teleatendimento em Belo Horizonte – parecer pela aprovação; Requerimento nº 1.369/2011, da Comissão de Trabalho, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Planejamento pedido de informações sobre os casos de cancelamento de contratos firmados entre o Governo de Minas Gerais e empresas de teleatendimento nos últimos oito anos, em virtude de precárias condições de trabalho, e sobre o controle e a análise desse trabalho no Estado – parecer pela aprovação; Requerimento nº 1.370/2011, da Comissão do Trabalho, em que solicita seja encaminhado ao Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais – Detel/MG – pedido de cópia de relatório crítico da atuação das empresas de teleatendimento que se encontram em regular funcionamento no Estado nos últimos vinte e quatro meses – parecer pela aprovação; Requerimento nº 1.371/2011, da Comissão de Trabalho, em que solicita seja encaminhado à Cemig pedido de cópia de todos os contratos firmados entre a Companhia e empresas de teleatendimento nos últimos vinte e quatro meses – parecer pela aprovação; Requerimento nº 1.372/2011, da Comissão de Trabalho, em que solicita seja encaminhado à Copasa-MG pedido de cópia de todos os contratos firmados ente a Companhia e empresas de teleatendimento nos últimos vinte e quatro meses – parecer pela aprovação; Requerimento nº 1.558/2011, da Comissão de Transporte, em que solicita seja encaminhado ao Iepha pedido de informações sobre o conteúdo da Nota Técnica DCR nº 007/2011, notadamente quanto à base legal para emissão de tal parecer e os critérios utilizados – parecer pela aprovação. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no “Diário do Legislativo”, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012. Para finalizar, o Presidente assina os seguintes atos: dispensando Sheyla Abreu de Brito Mello da Função Gratificada de Gerente-Geral - FGG, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, com exercício na Gerência-Geral de Documentação e Informação; designando Nilson Vidal Prata para a Função Gratificada de Gerente-Geral - FGG, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, com exercício na Gerência-Geral de Documentação e Informação; dispensando Nilson Vidal Prata da Função Gratificada de Nível Superior - FGS, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, com exercício na Gerência-Geral de Documentação e Informação; designando Evania das Graças Faria Amorim para a Função Gratificada de Nível Superior - FGS, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, com exercício na Gerência-Geral de Documentação e Informação. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 25 de fevereiro e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 25 de fevereiro de 2013.

Dinis Pinheiro, Presidente - José Henrique - Hely Tarquínio - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Neider Moreira - Alencar da Silveira Jr.

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 25/2/2013

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Dinis Pinheiro, Presidente; José Henrique, 1º-Vice-Presidente; Hely Tarquínio, 2º-Vice-Presidente; Adelmo Carneiro Leão, 3º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, Neider Moreira, 2º-Secretário e Alencar da Silveira Júnior, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa toma as seguintes decisões: 1ª) aprova a prestação de contas da execução orçamentária, financeira e contábil da Assembleia Legislativa referente ao mês de janeiro de 2013, composta de balanços, relatórios e demonstrativos; 2ª) aprova a prestação de contas da execução orçamentária, financeira e

contábil do Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – Fundhab – referente ao mês de janeiro de 2013, composta de balanços, relatórios e demonstrativos; 3ª) aprova as prestações de contas dos Deputados referentes à aplicação, até 31/01/2013, dos recursos inerentes à verba indenizatória de que trata a Deliberação da Mesa nº 2.446/2009. Isso posto, a Mesa, por meio da Deliberação nº 2.557/2013, acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Deliberação da Mesa nº 2.541/2012, que dispõe sobre a composição de gabinete parlamentar e estabelece a correspondência entre os padrões de vencimento básico dos cargos com a pontuação de que trata o § 2º do art. 3º da Resolução nº 5.100/1991. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo: ao Deputado Dilzon Melo, processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Celin Transportes Ltda. - ME, tendo como objeto a locação de veículos flex, pelo sistema mensal, sem motorista, incluindo seguro total – parecer favorável à contratação por dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, VII, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo período de cento e oitenta dias ou até o término de processo licitatório, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Atrium Empresa de Viagens e Turismo Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, reserva de hotéis, locação de veículos na localidade de destino, traslados, recepção em aeroporto, e despachantes para solicitação de vistos – parecer favorável à contratação emergencial, feita por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, autorizando a despesa, considerando manifestações da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de convênio a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Financeira Alfa S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos, tendo como objeto a concessão de empréstimos com pagamento mediante consignação em folha a servidores efetivos ativos e inativos e pensionistas da ALMG – parecer favorável, considerando manifestações da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Florescer Paisagismo e Meio Ambiente Ltda., tendo como objeto a execução de serviço de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica do sistema de irrigação automatizada das áreas verdes do entorno do Palácio da Inconfidência e serviços de jardinagem com fornecimento de defensivos, adubos, terra e espécies vegetais – parecer favorável à retificação de valor expresso no preâmbulo do ADT/12/2013, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Ipiranga Produtos de Petróleo S/A e a Unidata Automação Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos da ALMG e de fornecimento de combustível (gasolina comum, álcool comum hidratado e óleo diesel) – parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Planejamento nº 35-A/2010, Ata de Registro de Preços nº 003/2012, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Interact Solutions Ltda., tendo como objeto a aquisição de uma licença do software Interact SA-Performance Manager Server, aquisição de dez licenças do software Interact SA-Performance Manager Client, com prestação de serviços de suporte e atualização de versão para as licenças e quinhentas horas de prestação de serviços técnicos para o software Interact SA-Performance Manager – parecer favorável à contratação, com inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, caput e inciso I da Lei nº 8.666/93, autorizando a despesa, considerando manifestações da Diretoria de Planejamento e Coordenação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Vianna Oficina de Pianos Ltda., tendo como objeto a execução de onze afinações de um piano de ¼ de cauda, conforme cronograma – parecer favorável à contratação, feita por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Relações Públicas, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a LS Locações, Serviços e Eventos Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de concepção, planejamento, organização, execução e avaliação de eventos – parecer favorável à inclusão de condições contratuais relativas à subcontratação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Diretoria de Comunicação Institucional, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo requerimento de natureza administrativa do Deputado Dinis Pinheiro, referente a assistência médica – parecer favorável, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Ace Seguradora S.A., tendo como objeto a prestação de serviço de seguro para imóvel de propriedade da ALMG e conteúdos, incluindo danos elétricos para as instalações de equipamentos – parecer favorável à prorrogação pelo período de quatro meses ou até que seja encerrado o procedimento licitatório em andamento, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Marítima Seguros S.A., tendo como objeto a prestação de serviço de seguro para imóvel de propriedade da ALMG e conteúdos, incluindo danos elétricos para as instalações de equipamentos – parecer favorável à prorrogação, pelo período de quatro meses ou até que seja encerrado o procedimento licitatório em andamento, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; Requerimento nº 1.966/2011, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, em que solicita seja encaminhado ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Regional e Política Urbana pedido de informações sobre as perspectivas de retomada de trens urbanos na Região Metropolitana de Belo Horizonte, conforme proposta apresentada na 3ª Conferência Metropolitana da RMBH, bem como sobre o planejamento de investimentos nesses trens em áreas de elevada concentração populacional, como Uberlândia e toda a região do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Pontal – parecer pela aprovação; ao Deputado José Henrique, processo contendo requerimento de natureza administrativa do Deputado Dilzon Melo, referente a assistência médica – parecer favorável, aprovado; Requerimento nº 1.704/2011, da Comissão de Política Agropecuária, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Agricultura e ao Instituto Mineiro de Agropecuária – Ima – pedido de informações sobre eventuais empecilhos à imediata aplicação da Lei nº 19.583/2011 –

parecer pela aprovação; Requerimento nº 1.898/2011, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil e ao Comando-Geral da PMMG pedido de informações sobre o andamento das investigações sobre as mortes e ameaças contra os servidores da área de segurança pública que menciona – parecer pela aprovação; Requerimento nº 1.965/2011, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Governo pedido de providências para que realize e envie a esta Casa um inventário das iniciativas descentralizadas dos Municípios na área de prevenção de desastres e de defesa civil – parecer pela aprovação, na forma do Substitutivo nº 1; Requerimento nº 1.967/2011, da Comissão de Política Agropecuária, em que solicita seja encaminhado à Diretoria-Geral do Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais – Iter-MG - pedido de informações sobre as terras devolutas do Estado, com envio da relação de todas elas – parecer pela aprovação; ao Deputado Hely Tarquínio, Requerimento nº 1.631/2011, da Comissão de Educação, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Educação pedido de informações sobre a aplicação da Lei nº 9.401/1986 – parecer pela aprovação; Requerimento nº 1.683/2011, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado ao Sistema Estadual de Meio Ambiente e à Secretaria de Governo pedido de envio de relação dos municípios que dispõem de órgãos exclusivos para gestão ambiental e dos que contam com Conselhos Municipais de Desenvolvimento Ambiental em funcionamento – parecer pela aprovação, na forma do Substitutivo nº 1; Requerimento nº 1.721/2011, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita seja encaminhado à Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana pedido de providências para enviar relatório sobre o cumprimento das condicionantes e obrigações estabelecidas no termo de ajustamento de conduta firmado entre a Superintendência e a Ecosteel Indústria de Beneficiamento Ltda., em 23/9/2011, especialmente no que tange à cláusula segunda do documento – parecer pela aprovação; Requerimento nº 1.855/2011, da Comissão de Educação, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Educação pedido de informações sobre quais medidas foram tomadas com relação ao ofício enviado por representantes dos Centros de Educação Continuada, em que solicitam um quadro de pessoal que assegure atendimento eficiente à comunidade – parecer pela aprovação; Requerimento nº 1.971/2011, da Comissão de Transporte, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Fazenda pedido de informações sobre o débito do Estado com a empresa Sitran – Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. - parecer pela aprovação; ao Deputado Adelmo Carneiro Leão, Requerimento nº 1.600/2011, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Polícia Civil pedido de informações sobre inquéritos policiais que investiguem a prática de infanticídio entre os índios maxacalis no Estado – parecer pela aprovação, na forma do Substitutivo nº 1; Requerimento nº 1.634/2011, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico pedido de informações, com o cronograma físico, sobre as obras de construção de gasoduto entre os Municípios de São Carlos, Uberaba e Uberlândia – parecer pela aprovação; Requerimento nº 1.684/2011, da Comissão de Esporte, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Esportes pedido para que informe se há projetos esportivos destinados aos centros de convivência para dependentes químicos ou previsão da implementação de tais projetos – parecer pela aprovação, na forma do Substitutivo nº 1; ao Deputado Neider Moreira, Requerimento nº 1.682/2011, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Saúde pedido de informações sobre a regulamentação da Lei nº 18.874/2010, e a implementação da Política de Atenção Integral à Saúde do Homem no Estado – parecer pela aprovação; ao Deputado Alencar da Silveira Júnior, Requerimento nº 1.817/2011, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita seja encaminhado ao Corpo de Bombeiros Militar pedido de informações sobre quais foram os equipamentos adquiridos, ao fim de cada ano civil, após a criação da Taxa de Incêndio pela Lei nº 14.938/2003, e sobre os valores de cada um desses equipamentos – parecer pela aprovação, com a Emenda nº 1; Requerimento nº 1.819/2011, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita seja encaminhado à Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre a legalidade da cobrança pelo serviço de coleta e tratamento de esgoto no Município de São Joaquim de Bicas – parecer pela aprovação; Requerimento nº 1.858/2011, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita sejam encaminhados à Corregedoria da Secretaria de Desenvolvimento Social as notas taquigráficas da 58ª Reunião Extraordinária daquela Comissão, os documentos que relatam denúncias de Agentes Penitenciários e pedido de informações sobre todos os casos de assédio moral e violação de direitos fundamentais neles relatados – parecer pela aprovação, na forma do Substitutivo nº 1; Requerimento nº 1.911/2011, do Deputado Marques Abreu, em que solicita seja encaminhado à Diretoria-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre os projetos em execução da Copasa-MG para a recuperação e o monitoramento da Lagoa da Pampulha, o montante e a fonte dos investimentos previstos e a fase atual das obras – parecer pela aprovação. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no “Diário do Legislativo”, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012. Para finalizar, o Presidente assina os seguintes atos: nos termos do inciso VI do artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c o art. 133, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos termos das Leis nºs 8.443, de 6/10/1983, 15.014, de 15/1/2004, 16.833, de 20/7/2007, 17.637, de 14/7/2008, 18.803, de 31/3/2010, 19.838, de 2/12/2011, e 20.337, de 2/8/2012, das Leis Complementares nºs 64, de 25/3/2002, e 100, de 5/11/2007, da Deliberação da Mesa nº 2.420, de 3/6/2008, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 5/2/2013, a servidora Eliza Maria Diniz Jorge de Assis, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia; nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, observadas as regras do regime especial de que trata a Lei Complementar nº 84/2005, c/c a Lei Complementar nº 51/1985, em consonância com o § 4º do art. 40 da Constituição Federal e demais disposições legais aplicáveis, em especial as conclusões do Parecer nº 5.215/2011 e da Decisão da Mesa, de 31/7/2012, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, 16.833, de 20/7/2007, 17.637, de 14/7/2008, 18.803, de 31/3/2010, 19.838, de 2/12/2011 e 20.337, de 2/8/2012, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.310, de 21/12/2007, aposentando, a pedido, em caráter especial, com proventos integrais, a partir de 2/1/2013, o servidor Gilson Orlando Rodrigues da Silveira,



ocupante do cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo – Policial Legislativo Masculino, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia; nos termos do inciso VI do artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, à vista do disposto no artigo 40, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, observada a Emenda Constitucional nº 70, de 29/3/2012, das disposições contidas na Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, e na Lei nº 15.014, de 15/1/2004, e na Resolução nº 5.086, de 31/8/1990, nos termos do laudo médico da Gerência-Geral de Saúde e Assistência, datado de 18/12/2012, aposentando, por invalidez, a partir de 18/12/2012, com proventos integrais, o servidor Jaime Romeu Chaves Neves, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia; nos termos do inciso VI do artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c o art. 133, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos termos das Leis nºs 8.443, de 6/10/1983, 15.014, de 15/1/2004, 16.833, de 20/7/2007, 17.637, de 14/7/2008, 18.803, de 31/3/2010, 19.838, de 2/12/2011, e 20.337, de 2/8/2012, das Leis Complementares nºs 64, de 25/3/2002, e 100, de 5/11/2007, da Deliberação da Mesa nº 2.420, de 3/6/2008, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 10/1/2013, a servidora Lenir Cassetti, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia; nos termos do inciso VI do artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, tendo em vista o cumprimento das condições previstas nos incisos I a IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, c/c o artigo 132 acrescido ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, pelo artigo 48 da Emenda à Constituição nº 84, de 22/12/2010, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, 16.833, de 20/7/2007, 17.637, de 14/7/2008, 18.803, de 31/3/2010, 19.838, de 2/12/2011 e 20.337, de 2/8/2012, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, e dos artigos 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais e da Resolução nº 5.086, de 31/8/1990, aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 20/12/2012, a servidora Margareth Cesar Santana, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia; nos termos do inciso VI do artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c o artigo 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, 16.833, de 20/7/2007, 17.637, de 14/7/2008, 18.803, de 31/3/2010, 19.838, de 2/12/2011 e 20.337, de 2/8/2012, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, e dos artigos 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais e na Resolução nº 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, e do Parecer nº 5.289, de 17/12/2012, da Procuradoria-Geral desta Secretaria, aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 9/1/2013, a servidora Mônica Fátima Oliveira, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 4 de março e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 4 de março de 2013.

Dinis Pinheiro, Presidente - José Henrique - Hely Tarquínio - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Neider Moreira - Alencar da Silveira Jr.

ATA DA 45ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 19/12/2012

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Dinis Pinheiro, Presidente; José Henrique, 1º-Vice-Presidente; Inácio Franco, 2º-Vice-Presidente; Paulo Guedes, 3º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Júnior, 2º-Secretário e Jayro Lessa, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dilzon Melo processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Proteção Contra Incêndio Rival do Fogo Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de assistência técnica permanente no sistema convencional de prevenção e combate a incêndio da ALMG – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Polícia Legislativa, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Artebrilho Multiserviços Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de condução de veículos automotores – parecer favorável à rescisão amigável do Termo de Aditamento ADT/13/2012, revisão do preço contratual em razão do aumento salarial de 12% (doze por cento) concedido à categoria profissional de motorista pela Convenção Coletiva 2012/2012, alteração da cláusula 1.1.1 do CTO/101/2008 e encontro de contas na forma do Anexo XIII, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia legislativa e a AMC Informática Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de impressão com fornecimento de equipamentos e insumos, exceto papel – parecer favorável à contratação, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 66/2011, Pregão SAMF/SP nº 51/2011, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Tecnologia da Informação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no “Diário do Legislativo”, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Para finalizar, o Presidente assina o seguinte ato: convocando, nos termos do art. 63, I, c/c o art. 50 do Regimento Interno, o Sr. Júlio César Gomes dos Santos, primeiro suplente do Partido Movimento Democrático Brasileiro - PMDB -, para tomar posse como Deputado Estadual, a partir de 20/12/2012,



na vaga decorrente da renúncia do Deputado Antônio Júlio para ocupar o cargo de Prefeito Municipal de Pará de Minas. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 21 de dezembro e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 21 de dezembro de 2012.

Dinis Pinheiro, Presidente - José Henrique - Inácio Franco - Paulo Guedes - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa.

ATA DA 46ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 21/12/2012

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Dinis Pinheiro, Presidente; José Henrique, 1º-Vice-Presidente; Inácio Franco, 2º-Vice-Presidente; Paulo Guedes, 3º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Júnior, 2º-Secretário e Jayro Lessa, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa, através da Deliberação nº 2.554/2012, dispõe sobre o Sistema de Apuração do Resultado Setorial na Assembleia Legislativa. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente distribui ao Deputado Dilzon Melo processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Atual Service Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços gerais, de suporte à gestão patrimonial e de materiais, com fornecimento de uniformes, de equipamentos de segurança e demais materiais necessários – parecer favorável à ampliação do objeto em 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento), com acréscimo de um prestante na função de almoxarife, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no “Diário do Legislativo”, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Para finalizar, o Presidente assina o seguinte ato: aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 26/11/2012, a servidora Regina Fátima Prosdocimi, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 28 de dezembro e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 28 de dezembro de 2012.

Dinis Pinheiro, Presidente - José Henrique - Inácio Franco - Paulo Guedes - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa.

ATA DA 47ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 28/12/2012

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Dinis Pinheiro, Presidente; José Henrique, 1º-Vice-Presidente; Inácio Franco, 2º-Vice-Presidente; Paulo Guedes, 3º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Júnior, 2º-Secretário e Jayro Lessa, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa toma as seguintes decisões: 1ª) aprova a prestação de contas da execução orçamentária, financeira e contábil da Assembleia Legislativa referente ao mês de novembro de 2012, composta de balanços, relatórios e demonstrativos; 2ª) aprova a prestação de contas da execução orçamentária, financeira e contábil do Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - Fundhab -, referente ao mês de novembro de 2012, composta de balanços, relatórios e demonstrativos; 3ª) aprova as prestações de contas dos Deputados referentes à aplicação, até 30/11/2012, dos recursos inerentes à verba indenizatória de que trata a Deliberação da Mesa nº 2.446/2009. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dilzon Melo processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e o Consórcio Faz e Branz Total, tendo como objeto a prestação de serviços de publicidade e de atividades complementares – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Diretoria de Comunicação Institucional, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Atrium Empresa de Viagens e Turismo Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, reserva de hotéis, contratação de seguro, locação de veículos, traslados e despachos para solicitação de vistos – parecer favorável à alteração da forma de remuneração, para manutenção do equilíbrio financeiro e econômico pactuado no contrato, considerando manifestações da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no “Diário do Legislativo”, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Para finalizar, o Presidente assina os seguintes atos: exonerando, a pedido, a partir de 2/1/2013, João Henrique Galvão do cargo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia; autorizando o afastamento, a partir de 1º/1/2013, com ônus para a ALMG, do servidor André Naves Alves, ocupante do cargo de Analista Legislativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, a fim de que possa exercer o mandato eletivo de Vereador; autorizando o afastamento, a partir de 1º/1/2013, com ônus para a ALMG, do servidor Délio de Jesus Malheiros, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Legislativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, a fim de que possa exercer o mandato eletivo de Vice-Prefeito; autorizando o afastamento, a partir de 1º/1/2013, com ônus para a ALMG, do servidor Israel dos Santos Naziazeno, ocupante do cargo de Agente de



Execução das Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, a fim de que possa exercer o mandato eletivo de Vereador; designando a servidora Alessandra Strambi de Almeida Mitre como membro efetivo da Comissão Permanente de Licitação, em substituição ao servidor Bruno de Almeida Oliveira, a partir de 1º/1/2013; designando, ainda, como membros suplentes, os servidores Jacqueline Cobucci Fráguas e André Gomes do Amaral, em substituição, respectivamente, aos servidores Vamberto Luiz de Castro e Alessandra Strambi de Almeida Mitre; dispensando, a partir de 2/1/2013, Mirlene Oliveira e Darsaut da Função Gratificada de Nível Superior – FGS, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, com exercício na Gerência-Geral de Apoio às Comissões; dispensando, a partir de 2/1/2013, Paulo Alves de Oliveira da Função Gratificada de Nível Superior – FGS, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, com exercício na Gerência-Geral de Saúde e Assistência; designando, a partir de 2/1/2013, Paulo Alves de Oliveira para a Função Gratificada de Gerente-Geral – FGG, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, com exercício na Gerência-Geral de Saúde e Assistência; aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, a partir de 2/1/2013, o servidor Gilson Afonso Côrtes, ocupante do cargo de Oficial de Execução das Atividades da Secretaria, no exercício da Função Gratificada de Gerente-Geral, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 3 de janeiro e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 3 de janeiro de 2013.

Dinis Pinheiro, Presidente - José Henrique - Inácio Franco - Paulo Guedes - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa.

ATA DA 48ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 3/1/2013

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Dinis Pinheiro, Presidente; José Henrique, 1º-Vice-Presidente; Inácio Franco, 2º-Vice-Presidente; Paulo Guedes, 3º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Júnior, 2º-Secretário e Jayro Lessa, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa, através da Deliberação nº 2.555/2013, dispõe sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito da Assembleia Legislativa. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no “Diário do Legislativo”, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Para finalizar, o Presidente assina os seguintes atos: nomeando, em virtude de aprovação em concurso público, os classificados para os seguintes cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia: Procurador, Analista Legislativo na especialidade de Analista de Recursos Humanos, Analista Legislativo na especialidade de Bibliotecário, Analista Legislativo na especialidade de Consultor Legislativo, Analista Legislativo na especialidade de Consultor do Processo Legislativo, Analista Legislativo na especialidade de Jornalista, Analista Legislativo na especialidade de Programador Visual, Analista Legislativo na especialidade de Taquígrafo, Técnico de Apoio na especialidade de Policial Legislativo Masculino e Técnico de Apoio na especialidade de Policial Legislativo Feminino; convocando o Sr. Rômulo Victor Pinheiro Veneroso, primeiro suplente do Partido Verde – PV -, para tomar posse como Deputado Estadual, a partir de 1º de fevereiro de 2013, na vaga decorrente da renúncia do Deputado Délio Malheiros para ocupar o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Belo Horizonte; convocando o Sr. Juez Távora de Freitas Júnior, segundo suplente do Partido Verde – PV -, para tomar posse como Deputado Estadual, a partir de 1º de fevereiro de 2013, na vaga decorrente do afastamento do Deputado Agostinho Patrus Filho para assumir o cargo de Secretário de Estado de Turismo; convocando o Sr. Leonídio Henrique Correa Bouças, segundo suplente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB -, para tomar posse como Deputado Estadual, a partir de 1º de fevereiro de 2013, na vaga decorrente da renúncia do Deputado Bruno Siqueira para ocupar o cargo de Prefeito Municipal de Juiz de Fora; convocando o Sr. Mário Henrique da Silva, primeiro suplente do Partido Comunista do Brasil – PC do B -, para tomar posse como Deputado Estadual, a partir de 1º de fevereiro de 2013, na vaga decorrente da renúncia do Deputado Carlin Moura para ocupar o cargo de Prefeito Municipal de Contagem. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 7 de janeiro e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, aos 7 de janeiro de 2013.

Dinis Pinheiro, Presidente - José Henrique - Inácio Franco - Paulo Guedes - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa.

ATA DA 49ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 7/1/2013

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Dinis Pinheiro, Presidente; José Henrique, 1º-Vice-Presidente; Inácio Franco, 2º-Vice-Presidente; Paulo Guedes, 3º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Júnior, 2º-Secretário e Jayro Lessa, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dilzon Melo processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Florescer Paisagismo e Meio Ambiente Ltda., tendo como objeto a execução de serviço de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica do sistema de irrigação automatizada das áreas verdes do entorno do Palácio da Inconfidência e serviços de jardinagem com fornecimento de defensivos, adubos, terra e espécies vegetais – parecer favorável ao reajuste de valores, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2012, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta



Assembleia e a Auto Mecânica Lantork Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de lavagem geral e revitalização de pintura em veículos automotores da frota desta Assembleia – parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 111/2012, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Almeida Galvão Associados Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de confecção de clipping para elaboração do boletim “Assembleia na Imprensa” e de página na internet com noticiário – parecer favorável à prorrogação excepcional, pelo período de seis meses ou até o término de processo licitatório, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Imprensa e Divulgação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no “Diário do Legislativo”, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Para finalizar, o Presidente assina os seguintes atos: nomeando Rosiane Maciel Moreira Máximo para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Consultor do Processo Legislativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, em virtude de sua classificação em 34º lugar em concurso público, em decorrência da desistência formal apresentada pelo candidato nomeado em 4/1/2013, classificado em 32º lugar; nomeando Márcio Junio de Oliveira Rezende Silva para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Consultor do Processo Legislativo, em virtude de sua classificação em 35º lugar em concurso público, em decorrência da desistência formal apresentada pela candidata nomeada em 4/1/2013, classificada em 33º lugar; nomeando Patrícia de Castro Fernandes para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Analista de Recursos Humanos, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, em virtude de sua classificação em 11º lugar em concurso público, em decorrência da desistência formal apresentada pela candidata nomeada em 4/1/2013, classificada em 10º lugar; concedendo licença para tratamento de saúde ao Deputado Wilson Roberto Batista, nos dias 22 e 29/11/2012 e 6/12/2012. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 14 de janeiro e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 14 de janeiro de 2013.

Dinis Pinheiro, Presidente - José Henrique - Inácio Franco - Paulo Guedes - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa.

ATA DA 50ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 14/1/2013

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Dinis Pinheiro, Presidente; José Henrique, 1º-Vice-Presidente; Inácio Franco, 2º-Vice-Presidente; Paulo Guedes, 3º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Júnior, 2º-Secretário e Jayro Lessa, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dilzon Melo processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Stoque Soluções Tecnológicas Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de cópia de impressão, incluindo os equipamentos, a instalação, treinamento de operadores, serviço de manutenção permanente e fornecimento de peças de reposição e insumos de impressão e acabamento, exceto papel – parecer favorável à prorrogação por seis meses ou até conclusão do Pregão Eletrônico nº 079/2012, o que primeiro ocorrer, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Artebrilho Multiserviços Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de condução de veículos automotores – parecer favorável à retificação do preço mensal, tendo em vista rescisão do ADT/131/2012 pelo ADT/151/2012, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no “Diário do Legislativo”, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Para finalizar, o Presidente assina os seguintes atos: nomeando Luciana Marques da Silva para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Analista de Recursos Humanos, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, em virtude de sua classificação em 13º lugar em concurso público, em decorrência da desistência formal apresentada pelas candidatas classificadas em 11º lugar, nomeada em 12/1/2013, e em 12º lugar; nomeando Júnior Márcio Rodrigues Silveira para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Policial Legislativo Masculino, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, em virtude de sua classificação em 59º lugar em concurso público, em decorrência da desistência formal apresentada pelo candidato classificado em 57º lugar, nomeado em 4/1/2013. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 21 de janeiro e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 21 de janeiro de 2013.

Dinis Pinheiro, Presidente - José Henrique - Inácio Franco - Paulo Guedes - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa.

ATA DA 51ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 21/1/2013

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Dinis Pinheiro, Presidente; José Henrique, 1º-Vice-Presidente; Inácio Franco, 2º-Vice-Presidente; Paulo Guedes, 3º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, Alencar da Silveira

Júnior, 2º-Secretário e Jayro Lessa, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dilzon Melo processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a IT-One Tecnologia da Informação Ltda., tendo como objeto a implantação do projeto de virtualização do ambiente computacional central da ALMG e fornecimento e instalação do Sistema de Armazenamento para Backup em disco (desduplicador) – parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 115/2012, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Tecnologia da Informação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Milhas Turismo Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros em van, com motorista – parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 113/2012, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Alerta Informações Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de acompanhamento e remessa à Procuradoria-Geral da Casa de publicações em Diários Oficiais – parecer favorável à contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizando a despesa, considerando manifestações da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Akai Locadora de Caçambas Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de coleta e remoção de entulho por meio de caçambas estacionárias – parecer favorável à ampliação do objeto em 25% (vinte e cinco por cento), autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Colefár Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de coleta, transporte, incineração e destinação final de resíduos de serviços de saúde – parecer favorável à prorrogação do contrato, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Saúde e Assistência, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a WF Tecnologia Científica Ltda. ME, tendo como objeto a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Saúde e Assistência, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Smaniotto, Cury, Castro & Barros Associados, tendo como objeto a prestação de serviços de realização de diligências de interesse da Procuradoria-Geral da Casa em órgãos públicos federais sediados no Distrito Federal – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais (Prodemge), tendo como objeto a prestação de serviços de informática – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Tecnologia da Informação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no “Diário do Legislativo”, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Para finalizar, o Presidente assina os seguintes atos: nomeando Cristiane Abritta Lourenço Nogueira Rezende para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Consultor do Processo Legislativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, em virtude de sua classificação em 36º lugar em concurso público, em decorrência da desistência formal de entrada em exercício do candidato classificado em 23º lugar, nomeado em 30/11/2012; nomeando Marialice Nogueira Emboava para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Analista de Projetos Educacionais, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, em virtude de sua classificação em 6º lugar em concurso público. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 28 de janeiro e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 28 de janeiro de 2013.

Dinis Pinheiro, Presidente - José Henrique - Inácio Franco - Paulo Guedes - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa.

ATA DA 52ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 28/1/2013

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Dinis Pinheiro, Presidente; José Henrique, 1º-Vice-Presidente; Inácio Franco, 2º-Vice-Presidente; Paulo Guedes, 3º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Júnior, 2º-Secretário e Jayro Lessa, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa toma as seguintes decisões: 1ª) aprova a prestação de contas da execução orçamentária, financeira e contábil da Assembleia Legislativa referente ao mês de dezembro de 2012, composta de balanços, relatórios e demonstrativos; 2ª) aprova a prestação de contas da execução orçamentária, financeira e contábil do Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – Fundhab -, referente ao mês de dezembro de 2012, composta de balanços, relatórios e demonstrativos; 3ª) aprova as prestações de contas dos Deputados referentes à aplicação, até 28/12/2012, dos recursos inerentes à verba indenizatória de que trata a Deliberação da Mesa nº 2.446, de 15/6/2009; 4ª) dispõe sobre os pagamentos relativos à folha de pessoal da Assembleia Legislativa efetuados por meio do Banco do Brasil; 5ª) dispõe sobre o número de vagas de estágio na Secretaria da Assembleia Legislativa. Isso posto, por meio da Deliberação nº 2.556/2013, a Mesa altera o Anexo III da Deliberação da Mesa nº 2.432/2008, que dispõe sobre o Sistema de Carreira dos Servidores da Secretaria da Assembleia Legislativa. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores,



para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dilzon Melo processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e o Banco do Brasil S.A., tendo como objeto a concessão de uso de loja do prédio do Edifício Tiradentes – parecer favorável à retificação de data constante da cláusula terceira, considerando manifestações da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo requerimento de natureza administrativa do Deputado Sargento Rodrigues referente a assistência médica – parecer favorável, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Líder Táxi Aéreo S.A. - Air Brasil, tendo como objeto o fretamento de aeronaves – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Florescer Paisagismo e Meio Ambiente Ltda., tendo como objeto a execução de serviço de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica do sistema de irrigação automatizada das áreas verdes do entorno do Palácio da Inconfidência e serviços de jardinagem com fornecimento de defensivos, adubos, terra e espécies vegetais – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Maias Comércio & Reformas Ltda., tendo como objeto o fornecimento de paredes em gesso acartonado e de portas, marcos, alizares e complementos, com instalação – parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 108/2012, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Atual Service Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços gerais, de suporte à gestão patrimonial e de materiais, com fornecimento de uniformes, de equipamentos de segurança e demais materiais que forem necessários – parecer favorável à revisão do preço contratual em razão do aumento salarial da categoria almoxarife e auxiliar de serviços gerais, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Global Village Telecom Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de conexão de dados – parecer favorável à prorrogação, com ampliação do objeto no limite de 25% (vinte e cinco por cento), autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Tecnologia da Informação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Associação Paranaense de Cultura – APC -, tendo como objeto a prestação de serviços técnicos especializados de suporte e atualização de versões do software Pergamum – Sistema Integrado de Bibliotecas – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Tecnologia da Informação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no “Diário do Legislativo”, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 1º de fevereiro e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 1º de fevereiro de 2013.

Dinis Pinheiro, Presidente - José Henrique, 1º-Vice-Presidente - Inácio Franco, 2º-Vice-Presidente - Paulo Guedes, 3º-Vice-Presidente - Dilzon Melo, 1º-Secretário - Alencar da Silveira Júnior, 2º-Secretário - Jayro Lessa, 3º-Secretário.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 1º/2/2013

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Dinis Pinheiro, Presidente; José Henrique, 1º-Vice-Presidente; Hely Tarquínio, 2º-Vice-Presidente; Adelmo Carneiro Leão, 3º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, Neider Moreira, 2º-Secretário e Alencar da Silveira Júnior, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao Deputado Dilzon Melo processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Star One S.A., tendo como objeto a prestação de serviços de telecomunicações para cessão de 4,5 Mhz de capacidade de segmento espacial em satélite – parecer favorável à prorrogação excepcional do contrato, por seis meses ou até a conclusão de procedimento licitatório, autorizando a despesa, considerando manifestações da Diretoria de Rádio e Televisão, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no “Diário do Legislativo”, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012. Para finalizar, o Presidente assina os seguintes atos: nomeando Eduardo Vieira Moreira para o cargo em comissão de recrutamento limitado de Diretor-Geral, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia; nomeando José Geraldo de Oliveira Prado para o cargo em comissão de recrutamento limitado de Secretário-Geral da Mesa, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 4 de fevereiro e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 4 de fevereiro de 2013.

Dinis Pinheiro, Presidente - José Henrique - Hely Tarquínio - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Neider Moreira - Alencar da Silveira Jr.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 14/2/2013

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Dinis Pinheiro, Presidente; José Henrique, 1º-Vice-Presidente; Hely Tarquínio, 2º-Vice-Presidente; Adelmo Carneiro Leão, 3º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, Neider Moreira, 2º-Secretário e Alencar da Silveira Júnior, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dilzon Melo processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Squadra Tecnologia S.A., tendo como objeto a prestação de serviços de desenvolvimento de sistemas informatizados em plataforma tecnológica Java/Jee, no modelo de fábrica de software – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Tecnologia da Informação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo requerimento de natureza administrativa do Deputado Duarte Bechir, referente a assistência médica – parecer favorável, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Mach Arquitetos Ltda., tendo como objeto a finalização de compatibilização de projetos, elaboração dos projetos de arquitetura para a requalificação da Praça Carlos Chagas e elaboração de perspectivas – parecer favorável à formalização de alteração de razão social da contratada, considerando manifestações da Diretoria de Infraestrutura, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a R. S. Comercial Ltda., tendo como objeto a aquisição de etiquetas descartáveis – parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 084/2012, autorizando a despesa, considerando manifestação da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo requerimento de natureza administrativa do Deputado Alencar da Silveira Júnior, referente a assistência médica – parecer favorável, aprovado; processo contendo requerimento de natureza administrativa do Deputado Ulysses Gomes, referente a assistência médica – parecer favorável, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no “Diário do Legislativo”, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012. Para finalizar, o Presidente assina o seguinte ato: exonerando, a pedido, a partir de 18/2/2013, Renato Barbosa Monteiro de Castro do cargo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 18 de fevereiro e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 18 de fevereiro de 2013.

Dinis Pinheiro, Presidente - José Henrique - Hely Tarquínio - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Neider Moreira - Alencar da Silveira Jr.

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 18/12/2012

Às 14h9min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Doutor Wilson Batista, Marques Abreu e Dalmo Ribeiro Silva (substituindo o Deputado Delvito Alves, por indicação da Liderança do BTR), membros da supracitada Comissão. Está presente também o Deputado Fred Costa. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Doutor Wilson Batista, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e a discutir e votar proposição da Comissão. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 596/2011, 2º turno (Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 1818/2011, 2º turno, 2227/2011, 1º turno, 3498/2012, 1º turno, e 3580/2012, turno único (Deputado Marques Abreu); e 3531/2012, turno único (Deputado Elismar Prado). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei 596/2011, na forma do vencido no 1º turno. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, Projeto de Lei nº 3.580/2012 (relator: Deputado Marques Abreu). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado o requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva em que solicita seja realizada reunião de audiência pública da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, tendo em vista o novo levantamento sobre mobilidade urbana realizado pelo governo de Minas Gerais, Gestão Metropolitana, a fim de que sejam conhecidos todos os dados e diagnósticos bem como a acessibilidade levantada. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos desta sessão legislativa.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2012.

Doutor Wilson Batista, Presidente – Marques Abreu – Dalmo Ribeiro Silva.



ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 7/5/2013

Às 16h2min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Mosconi, Carlos Pimenta e Glaycon Franco, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Mosconi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlos Pimenta, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado Carlos Mosconi (2) em que solicita seja realizada reunião dessa Comissão com as Associações Microrregionais de Municípios do Estado, com o objetivo de propor uma parceria da ALMG com os Presidentes e Secretários Executivos dessas Associações para a divulgação e a adesão à Campanha Assine + Saúde nos 853 municípios do Estado; e em que solicita seja realizada reunião de audiência pública da Campanha Assine + Saúde, no Município de Águas Formosas para coletar assinaturas para o projeto de lei de iniciativa popular que propõe investimento de 10% da receita corrente bruta da União em ações e serviços de saúde pública. A seguir, são recebidos para posterior apreciação os requerimentos dos Deputados Carlos Mosconi em que solicita seja encaminhado à Secretária de Estado de Saúde pedido de providências para que esse órgão elabore estudos técnicos para verificar a possibilidade de construção de um hospital regional no Município de São João del Rei e para a elevação do referido hospital à condição de polo da Macrorregião Centro-Sul, juntamente com o Município de Barbacena, atual sede daquela Macrorregião; e do Deputado Paulo Guedes em que solicita seja realizada reunião de audiência pública da Comissão de Saúde no Município de Montes Claros para discutir o não repasse das verbas pela Prefeitura Municipal à Santa Casa de Montes Claros e a questão da superlotação do hospital. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de maio de 2013.

Carlos Mosconi, Presidente.

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 7/5/2013

Às 19h45min, comparecem na Câmara Municipal de Nova Lima o Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, Deputado Dinis Pinheiro, e o Deputado Carlos Mosconi, Presidente da Comissão de Saúde, membro da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dinis Pinheiro, declara aberta a reunião e nos termos do art. 120, inciso III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos Senhores Deputados que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a incentivar a participação da sociedade na coleta de assinaturas para apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei de iniciativa popular que determine a aplicação de 10% da receita corrente bruta da União na saúde pública. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Fátima Aguiar, Vice-Prefeita de Nova Lima, representando o Sr. Cássio Magnani Junior, Prefeito Municipal de Nova Lima; Débora Marques Tavares, Superintendente Regional de Saúde de Belo Horizonte, representando o Sr. Antônio Jorge de Souza Marques, Secretário de Estado de Saúde; e Flávia Cristina Faria Couto, Presidente da Associação Médica Brasileira e Lincoln Lopes Ferreira, Presidente da Associação Médica de Minas Gerais; e os Srs. Nélio Aurélio de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima; Fausto Niquini, Presidente da Comissão de Saúde de Nova Lima; Alessandro Luiz Bonifácio, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima; João Hernane, Secretário Municipal de Saúde de Nova Lima; Vereador Professor Wendel, da Câmara Municipal de Belo Horizonte; Rafael Von Held Boechat e Gustavo Dayrell, Defensores Públicos, representando a Sra. Andréa Abritta Garzon Tonet, Defensora Pública-Geral do Estado; Bruno Diniz, Secretário Municipal de Saúde de Sarzedo, representando o Sr. Mauro Guimarães Junqueira, Presidente do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde de Minas Gerais, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Vereador Fausto Niquini, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, registra a presença dos Srs. Alex Sander Silva Carmo, Diretor do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Purificação e Distribuição de Água e em serviços de Esgotos do Estado de Minas Gerais - Sindágua-Mg; Alessandro Luiz Bonifácio, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima; Geraldo de Paula Andrade, Prefeito Municipal de Nova União; Carlos Alberto Coelho de Azevedo, Prefeito Municipal de Raposos; Bruno Diniz, Secretário Municipal de Sarzedo, representando o Sr. Werther Clayton de Rezende, Prefeito Municipal de Sarzedo; Doutor Ronaldo, Vice-Prefeito de Sete Lagoas; Vereador Bim da Ambulância, representando o Vereador Léo Burguês de Castro; Gabriel Coutinho, Assessor do Deputado Fred Costa; Vereador Silvanio Aguiar, Secretário da Câmara Municipal de Nova Lima; e Vereador Professor Wendel. A seguir passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, dos convidados e do público em geral, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de maio de 2013.

Carlos Mosconi, Presidente - Carlos Pimenta-Doutor Wilson Batista - Pompílio Canavez.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Especial da Assembleia Legislativa**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 20 horas do dia 13/5/2013, destinada a homenagear a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa - pelos 40 anos de sua fundação.

Palácio da Inconfidência, 10 de maio de 2013.

Dinis Pinheiro, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão Extraordinária das Águas**

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Zé Maia, Dalmo Ribeiro Silva, Pompilio Canavez e Tiago Ulisses, membros da supracitada Comissão, para a reunião, com a presença de convidados, a ser realizada em 13/5/2013, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir a execução do Programa Água Para Todos e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2013.

Almir Paraca, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas**

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Celinho do Sinttrocel, Anselmo José Domingos, Gustavo Valadares e Paulo Guedes, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 15/5/2013, às 10 horas, no Minas Social Clube, situado na Avenida Belo Horizonte, nº 200, Distrito de Vila Pereira, no Município de Nanuque, com a finalidade de debater a situação da Rodovia BR-418 e a possibilidade de asfaltamento do trecho que liga o Município de Carlos Chagas ao Distrito de Vila Pereira, no Município de Nanuque, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2013.

Ivair Nogueira, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Participação Popular**

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados Fabiano Tolentino, Fred Costa e Neilando Pimenta, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 17/5/2013, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater o surgimento do "reggae" e sua comemoração, realizada em 11 de maio; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2013.

André Quintão, Presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.346/2011****Comissão de Direitos Humanos
Relatório**

De autoria dos Deputados Durval Ângelo e André Quintão, o projeto em epígrafe, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 1.149/2007, estabelece diretrizes para as políticas de combate à discriminação racial e dá outras providências.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública, de Direitos Humanos e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Cumprindo-se o disposto no art. 173, § 2º, do Regimento Interno, encontram-se anexados ao processo o Projeto de Lei nº 1.941/2011, de autoria do Deputado Carlin Moura, que dispõe sobre a reserva de vagas para afro-brasileiros em concursos públicos para provimento de cargos efetivos e dá outras providências, bem como o Projeto de Lei nº 2.376/2011, de autoria do Deputado Rômulo Viegas, que dispõe sobre a obrigatoriedade da reserva de vagas para candidatos afrodescendentes e candidatos indígenas em concursos públicos realizados no Estado.

Examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, vem agora a matéria a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, V, "a", "c" e "e", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.346/2011, segundo seu art. 1º, “define os princípios e estabelece as diretrizes para a elaboração e a execução de políticas públicas para o combate à discriminação de origem racial e para a superação das desigualdades socioeconômicas que atingem a população negra e outros segmentos étnicos minoritários da população mineira”. Pretende, ainda, promover os direitos de segmentos sociais em situação de vulnerabilidade por motivos histórico-sociais, especialmente no que se refere à superação das desigualdades socioeconômicas que afetam os setores expostos a preconceitos no Estado.

Cumprir informar que foram anexadas à proposição duas outras: o Projeto de Lei nº 1.941/2011, de autoria do Deputado Carlin Moura, que dispõe sobre a reserva de vagas para afro-brasileiros em concursos públicos para provimento de cargos efetivos e dá outras providências, e o Projeto de Lei nº 2.376/2011, de autoria do Deputado Rômulo Viegas, que dispõe sobre a obrigatoriedade da reserva de vagas para candidatos afrodescendentes e candidatos indígenas em concursos públicos realizados no Estado. Ocorre que ambos apresentavam conteúdos análogos ou afins à matéria em foco, tornando-se inócuos se observados à luz das necessárias inovação e consolidação legiferantes.

A Comissão de Constituição e Justiça, após esclarecer o contexto normativo em que se insere o tema em análise, resolveu suprimir artigos que pretendiam impor providências ou ações governamentais e interferir no funcionamento do Poder Executivo, sanando vícios de iniciativa e desvios no que diz respeito à finalidade da proposição. Ademais, eliminou um capítulo que invadia a competência privativa da União, ao legislar sobre propaganda comercial. Decidiu, ainda, dispensar dispositivos que buscavam reiterar, como se fossem de segmentos sociais particulares, direitos já universalmente assegurados, como, por exemplo, o acesso ao ensino fundamental.

Contudo, houve por bem preservar algumas afirmativas originalmente apresentadas, com vistas à proteção de determinados setores sociais que, por determinações objetivas e subjetivas diversas, além de serem alvo de preconceitos e discriminações, carecem de oportunidades para a sobrevivência e a reprodução da vida real, bem como para o acesso a conquistas materiais e espirituais do processo civilizatório. Eis por que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição em tela na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, mantendo seus objetivos principais e abrangendo os projetos de lei anexados.

Quanto ao mérito, fica evidente a relevância da proposição, pois oferece mais um instrumento legal, de caráter democrático e com incidência social, para garantir-se em âmbito estadual os direitos dos segmentos mineiros discriminados sob pretexto de pertencerem a supostas “raças” distintas da biossômática europeia e a etnias tidas como discrepantes dos padrões comumente aceitos como majoritários. Assim, ampara direitos de milhões de famílias mineiras, em geral situadas entre as camadas pobres da população. Todavia, justifica-se a apresentação, ao final deste parecer, do Substitutivo nº 2, cujos termos mantêm as preocupações, intenções e a própria estrutura do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, no que têm de essencial e democrático, mas de forma a se aprimorarem várias passagens quanto a questões de mérito.

Trata-se de: evitar o equivocado e superado conceito de “raça”; eliminar a confusão entre características biossômáticas e complexos étnicos; respeitar as formulações do art. 1º e 3º da Lei Federal nº 12.711, que “dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências”; e imprimir uma redação mais rigorosa à matéria, considerando-se os elementos da antropologia e da genética contemporânea. Assim, a substituição das expressões “baseada em raça”, “desigualdade racial”, “diversidade racial” e “dimensão racial”, presentes na proposição original e mantidas no Substitutivo nº 1, por formulações mais cuidadosas, exige uma reflexão para além do senso comum.

Sabe-se que o “Homo sapiens” surgiu na África oriental, há cerca de 150 a 200 mil anos, razão pela qual toda a humanidade - a raça humana em conjunto -, e não apenas uma parte dos brasileiros, é afrodescendente. Ademais, ao contrário do que sucedeu com outros animais, a história natural do gênero “Homo”, embora tenha gerado várias espécies - todas já extintas, exceto a “sapiens” -, não produziu subespécies sobreviventes, isto é, não resultou em outras raças remanescentes da única espécie hoje existente. A unicidade atual gênero-espécie-raça se consolidou como dado essencial e não descartável da história humana e da antropologia física.

Mesmo à luz da bioancestralidade iniciada com a implantação da escravidão mercantil, que prevaleceu no Brasil Colônia e no Imperial, quase todos os nacionais do País, inclusive os chamados brancos, apresentam contribuição africana recente em seu genoma, sendo 86% com aporte superior a 10%.¹ Nos 14% restantes, a grande maioria apresenta esse mesmo aporte africano, embora em escala menor. As exceções ficam assinaladas em poucos nichos formados por populações indígenas ainda isoladas e por descendentes de imigrantes europeus ou asiáticos chegados no século passado, muitos dos quais hoje também pertinentes a comunidades tradicionais, a exemplo dos pomeranos.

Em suma, o recurso ao conceito de “raça” como critério para a formulação de políticas públicas seria inadequado, de vez que quase todos os nacionais do País, com raras ressalvas, podem ser incluídos na categoria de afro-brasileiros e de pessoas com ancestralidade indígena, se a ênfase for a origem de sua história social percorrida nos últimos 500 anos, ou de negros e indígenas, se o parâmetro for a existência da chamada “gota de sangue” na suposta pureza eurobranca.

Tal caldeamento, verdadeiramente generalizado e típico, situa-se muito além da tacanha proporção aceita e divulgada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, com base no Censo-2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE -, que, mesmo aglomerando “pretos”, “pardos” e “indígenas” - isto é, excluindo os autodenominados “brancos” e “amarelos” -, não chegaria a 52%.² Eis um exemplo de como o esquadramento racista encobre a real e imensa contribuição africana, indígena e asiática no genoma dos brasileiros, sem falar na cultura popular-nacional.

Para além da crítica histórica e antropológica, as conclusões da genética molecular demonstraram a impropriedade do conceito de “raça” relativamente às diferenças atualmente existentes no interior da espécie humana, porquanto “as análises de polimorfismos nucleares com marcadores ‘informativos de ancestralidade’ ”³ elucidaram a inconsistência de usar essa noção para classificar pessoas na contemporaneidade.



Por exemplo, há quase quatro décadas, Richard Lewontin, em estudo seminal, posteriormente ratificado por outros pesquisadores, já havia comprovado que “as diferenças icônicas de ‘raças’ correlacionam-se bem com o continente de origem (já que são selecionadas), mas não refletem variações genômicas generalizadas entre os grupos”.⁴ Aniquilou assim o antigo mito biológico, de funcionalidade perversa, que fundou “elaborados sistemas de privilégio e opressão”.⁵

Tal conclusão é de grande importância e traz desdobramentos atuais, que não devem ser menosprezados. A tentativa ideológica de extinção conceitual da unicidade da raça humana, fragmentando-a em várias subespécies ou “raças” com base em características morfológicas superficialmente visíveis - baseadas na catalogação empirista do século XVIII, por sua vez inspirada na obra de Johan Friedrich Blumenbach -, forneceu o pressuposto pseudocientífico para o racismo como doutrina social explicativa dos eventos históricos e políticos, que por seu turno sustentou teoricamente e estimulou axiologicamente o racismo, inclusive no que se refere à justificação do colonialismo e à articulação interna da mitológica antropologia nazista, para ficar apenas nesses exemplos.

Para Sérgio Pena, semelhante matriz se derrama também em outros campos da prática social:

“Ao longo dos anos, o conceito de ‘raças’ humanas tornou-se parte integral do arcabouço canônico da medicina, e sua adequação não tem sido suficientemente questionada. Mas esse conceito tem sido usado não só para estudar e sistematizar as populações humanas, como também para criar um esquema classificatório que parece justificar a ordem social e a dominação de alguns grupos por outros. Assim, a persistência do conceito de raça está ligada à crença atávica de que os grupos humanos existem em uma escala de valor. Nesse sentido, tal persistência é ‘tóxica’ (Gilroy, 2000), contaminando e enfraquecendo a sociedade como um todo. Neste artigo pretendo defender o ponto de vista de que a classificação de ‘raça’ não tem um papel útil na avaliação clínica do paciente individual e que a medicina brasileira só teria a ganhar banindo ‘raça’ de seus cânones”.⁶

O Substitutivo no 2 se ampara na Lei Maior, que usa o termo “raça” em apenas dois dispositivos: no art. 3o, IV, para qualificar um preconceito a ser eliminado, e no art. 5o, XLII, para tipificar um crime. Nenhuma dessas passagens endossa uma noção objetiva: ao contrário, quando falam em preconceito de “raça” de referem a um tipo de discriminação a pretexto da representação ideológica de suposta diferença “racial”, e quando nomeiam o racismo é para enquadrar atitudes ou comportamentos, ambas as remissões remetendo à subjetividade.

Como se desejassem esclarecer mais ainda seu ponto de vista, os constituintes, no art. 19, III, vedaram aos entes federativos a criação de distinções entre brasileiros e só reconheceram aquelas que explicitamente nomearam. No art. 5o, III, endossaram o mesmo entendimento. Sugeriram, pois, a conclusão de que falar em raças distintas, como fictício dado da realidade biológica, mais ainda no processo legislativo, significaria criar uma distinção com base em valores e teorias ultrapassados e daninhos.

Tal é, igualmente, a compreensão da mundialmente reverenciada Declaração de Durban, da qual o Brasil é signatário, ao declarar, não só que “qualquer doutrina de superioridade racial é cientificamente falsa e, entre outras coisas, moralmente condenável, socialmente injusta e perigosa”, como também que devem ser rejeitadas, conjuntamente, “as teorias que tentam determinar a existência de raças humanas distintas”. Assim, refere-se, com extrema clareza conceitual, à criação do “direito de desenvolver uma nova realidade para todos e libertar toda a raça humana da privação”.⁷ Sublinhe-se a expressão “raça humana”.

Todavia, esse entendimento não é acolhido pacificamente no arcabouço infraconstitucional brasileiro. A Lei Federal nº 12.288, de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial, usa o termo “raça” de maneira positiva, pretendendo que se refira a um fato objetivo, mas é ambígua. Para citar apenas um exemplo: os próprios incisos I e II do art. 1º, que anunciam considerações conceituais, incluem, respectivamente, na “discriminação racial” e na “desigualdade racial” aquelas baseadas em “origem nacional ou étnica”.

Ora, as distinções nacionais ou étnicas, além de não serem de fundo “racial” - como se viu, inexistentes -, nem sempre correlacionam as mesmas características antropomorfológicas empiricamente notadas, como ocorre entre muitas populações e comunidades, sejam indígenas de tribos diferentes, sejam cidadãos de países distintos, e assim por diante. Tanto é que a Constituição Federal, no Capítulo III do Título II, especialmente se considerada a lógica presente no art. 12, desautoriza qualquer tentativa de atar o conceito de nacionalidade a supostas questões raciais, antes o caracteriza, segundo as palavras de Alexandre de Moraes, como “vínculo jurídico-político que liga um indivíduo a um certo e determinado Estado”.⁸ Ademais, a Lei Federal no 9.459, de 1997, tipifica os crimes de que trata através da clara e inequívoca distinção entre as diferentes espécies de discriminação ou preconceito que nomeia: “de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional”.

Tal contradição foi, relativamente aos aspectos jurídicos e legais, contida e disciplinada pelos recentes acórdãos do STF - abril e maio de 2012 -, em resposta à ADPF 186 e à ADI 3.330, com repercussões mais gerais. Assim, consideraram-se constitucionais, seja a política de cotas ditas “étnico-raciais” para seleção de estudantes da Universidade de Brasília⁹, seja a determinação de que os benefícios previstos no Programa Universidade para Todos - ProUni -, criado pela Medida Provisória nº 213/04, convertida na Lei Federal nº 11.096/2005, sejam condicionados à reserva, pelas universidades privadas, de bolsas de estudo para alunos que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral.¹⁰

Ficaram sustentados, pois, pela jurisprudência, os vários critérios e opções de cotas, restando para considerações de mérito a apreciação sobre o interesse, a adequação, a conveniência e a oportunidade de sua adoção pela sociedade e pelo Estado mineiros. Não obstante, o conceito de “raça” - respaldado como critério compensatório na Corte Maior - aplicado a supostas “subespécies” humanas, tão arraigado no senso comum de uma sociedade como a brasileira, ainda eivada de preconceitos herdados da antropologia oitocentista e do antigo regime oligárquico-escravocrata, mantém-se inadequado para referenciar recortes para políticas positivas que visem à igualização das condições desiguais e à eliminação do racismo. Além de inaplicável de forma justa nas condições do Brasil, induz exatamente ao contrário do que pretende, de vez que legaliza juízos subjetivistas e reforça velhos mitos classificatórios de funcionalidade opressora.

Os versos do “rapper” Crioulo, parodiando a música “Cálice”, de Chico Buarque, corroboram tal conclusão:

Há preconceito com o nordestino

Há preconceito com o homem negro

Há preconceito com o analfabeto



Mas não há preconceito se um dos três for rico Pai.”

Assim, a fusão multiculturalista de raça com etnia, cultura e nacionalidade, eclipsando as questões social, nacional, étnica e cultural em suas especificidades, cede a contorcionismos ecléticos e pragmáticos, que, apesar de frequentes boas intenções, acabam concedendo sobrevida a um conceito falido. A classificação “racial”, como exceção positiva às políticas sociais universais para o amparo aos mais necessitados, é inferior à regra de passagem obrigatória pela rede pública de ensino no acesso à universidade, como usado no ProUni, e ao parâmetro de situação econômico-social, a exemplo do adotado no Programa Bolsa Família e agora na Lei Federal nº 12.711, de 2012, que são também constitucionais.

Esses dois últimos critérios socioinstitucionais traduzem de modo mais completo e justo a pobreza e os desníveis determinados por inúmeros e complexos vetores ancestrais articulados e reproduzidos pelas relações sociais e pelas discriminações vigentes, inclusive o racismo e suas derivações. Ademais, como a noção de “raça” ainda gera controvérsias na sociedade mineira e guarda acepções distintas, é razoável e prudente evitar que balize as definições das políticas públicas. Sublinhe-se que, contornando a menção explícita e formal a conceitos racialistas e mitigando a dominância pura e simples do critério “racial”, a nomeada Lei Federal nº 12.711, de 2012, fixou normas relativas ao ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, com repercussão, pois, em Minas Gerais.

Assim, o seu art. 1º reserva no mínimo 50% das vagas nos concursos seletivos para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. Desses, a metade será para os oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo “per capita”. Concomitantemente, o art. 3º também determina um recorte por curso e turno entre educandos por critérios biossômáticos, isto é, “autodeclarados pretos, pardos e indígenas”, com base nas proporções verificadas pelo último censo do IBGE em cada Estado para as identidades subjetivas das pessoas em face de suas características antropomórficas exteriores e de traços étnicos.

Lembre-se, ainda, que em Minas Gerais já existe a Lei nº 15.259, de 2004, que institui sistema de reserva de vagas para “afrodescendentes, desde que carentes”, para “egressos da escola pública, desde que carentes”, e para “portadores de deficiência e indígenas” na Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg - e na Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes -, aos cursos de graduação e de nível médio técnico que tais estabelecimentos mantêm. Ademais, a Lei 19.481, de 2011, que institui o Plano Decenal de Educação do Estado, já dispõe, no item 8, sobre educação indígena, do campo e quilombola.

Com base nas considerações anteriores, as mudanças assinaladas, indispensáveis para que a proposição se aprimore, ganhe mais consistência e continue tramitando de forma segura, não poderia ser feita por meio de simples emendas ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, sob pena de entrecortá-lo e saturá-lo completamente, deixando-o irreconhecível. Ademais, de qualquer forma seria necessária uma nova redação, para realinhar os dispositivos e alinhar o texto como um todo, inclusive quanto aos aspectos gramaticais e da técnica legislativa.

Conclusão

Em face do aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.346/2011 na forma do Substitutivo nº 2, a seguir apresentado, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

SUBSTITUTIVO Nº 2

Estabelece diretrizes e objetivos para a formulação da política estadual de combate às discriminações racial e étnica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Esta lei estabelece as diretrizes e os objetivos da política estadual para o combate às discriminações racial e étnica.

Art. 2º - Para os fins desta lei, considera-se:

I - discriminação racial, qualquer ato que promova preferência, restrição ou exclusão e qualquer situação historicamente constituída que tenha por objeto ou consequência, direta ou indiretamente, anular ou reduzir o reconhecimento, o gozo e o exercício pleno, em igualdade de condições, dos direitos e liberdades fundamentais nos campos econômico-social, cultural, político e outros da vida pública, bem como gerar ou perpetuar diferenciações no acesso de cidadãos a bens, serviços e oportunidades, sob o pretexto de raça ou com base em características somáticas - cor da pele e outras - e relativas a descendência biológica;

II - discriminação étnica - conjugada ou não com a racial -, os mesmos atos e situações descritos no inciso anterior, mas baseados em culturas, crenças, hábitos, relações de trabalho, modos de vida e traços psicossociais;

III - políticas públicas, os programas, ações e iniciativas adotados pelo Estado no cumprimento de suas atribuições institucionais e pelos governos em respeito aos seus compromissos constituintes;

IV - ações afirmativas, os programas e medidas especiais adotados pelo Estado com vistas a corrigir as desigualdades e equalizar as oportunidades.

Art. 3º - A política estadual de combate às discriminações racial e étnica será formulada e implementada com a observância das seguintes diretrizes:

I - o respeito às diversidades biossômáticas e étnicas;

II - a defesa dos direitos étnicos individuais, difusos e coletivos;

III - a igualdade de condições e oportunidades sociais;

IV - a igualdade no acesso aos serviços públicos;

V - o combate à discriminação e demais formas de intolerância;

VI - a promoção social dos vitimados por atos ou situações discriminatórias;

VII - a compensação;

VIII - a reparação.



Art. 4º - São objetivos da política de que trata esta lei:

- I - inserir as dimensões bioétnica e étnica nas políticas públicas estaduais voltadas ao desenvolvimento econômico-social;
- II - modificar as estruturas institucionais do Estado para adequá-las ao enfrentamento às desigualdades provocadas pelo preconceito e pela discriminação, com vistas à sua superação;
- III - eliminar os obstáculos históricos, socioculturais e institucionais que impedem a presença das diversidades bioétnica e étnica nas esferas pública e privada;
- IV - apoiar iniciativas da sociedade civil que promovam a equidade das oportunidades e combatam as desigualdades sociais;
- V - adotar ações afirmativas, entre as quais a reserva de vagas no ensino superior para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, estipulando-se um percentual para candidatos de baixa renda, a ser preenchido por autodeclarados “pretos”, “pardos” e “indígenas” na proporção verificada pelo último Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística na população do Estado.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 8 de maio de 2013.

Durval Ângelo, Presidente - Rogério Correia, relator - Duarte Bechir.

¹ PENA, SÉRGIO D. J.; BORTOLINI, MARIA CÁTIRA. “Pode a genética definir quem deve se beneficiar das cotas universitárias e demais ações afirmativas?”. Estudos Avançados, Vol. 18, no 50, São Paulo, Jan./Abr. 2004.

² IPEA. Dinâmica Demográfica da População Negra Brasileira. 12/9/2011.

³ PENA, SÉRGIO D. J.; BORTOLINI, MARIA CÁTIRA. Op. Cit..

⁴ Idem, ibidem.

⁵ Idem, ibidem.

⁶ PENA, SÉRGIO D. J. “Razões para banir o conceito de raça da medicina brasileira”. Rio de Janeiro, História, Ciência, Saúde / Manguinhos, maio-ago. 2005, pp. 323 e 324.

⁷ III CONFERÊNCIA MUNDIAL DE COMBATE AO RACISMO, DISCRIMINAÇÃO RACIAL, XENOFOBIA E INTOLERÂNCIA CORRELATA. “Declaração de Durban”. África do Sul, entre 31 de agosto e 8 de setembro de 2001, itens 7 e 19.

⁸ MORAES, ALEXANDRE DE. Op. Cit., p. 204.

⁹ NOTÍCIAS DO STF, 26/4/2012.

¹⁰ NOTÍCIAS DO STF, 24/4/2012.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.968/2013

Comissão de Constituição e Justiça Relatório

De autoria do Governador do Estado, o Projeto de Lei nº 3.968/2013, encaminhado a esta Casa por meio da Mensagem nº 406/2013, “altera a Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências”.

Publicado em 19/4/2013, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária para receber parecer, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, do Regimento Interno.

Cabe a esta Comissão o exame dos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição, que fundamentamos nos termos seguintes.

Fundamentação

O projeto em exame pretende promover alterações na legislação tributária mineira, mais precisamente nas Leis nºs 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado e dá outras providências; 14.941, de 29 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD -, e 15.424, de 30 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, o recolhimento da Taxa de Fiscalização Judiciária e a compensação dos atos sujeitos à gratuidade estabelecida em lei federal e dá outras providências.

Na mensagem pela qual se encaminhou a proposição a esta Casa, enfatizou-se que as alterações propostas têm por objetivo suprimir a taxa referente ao fornecimento às sociedades seguradoras, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - Detran-MG -, de dados de veículos para fins de cobrança do Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT -, visto que esses dados são disponibilizados às seguradoras por meio de convênio com o Departamento Nacional de Trânsito - Denatran -, o que inviabilizaria a exação.

Em relação ao ITCD, afirma o Governador do Estado que as mudanças pretendem estabelecer hipóteses de isenção na doação de imóveis pela Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - Cohab-MG - no âmbito de programa habitacional destinado a pessoas de baixa renda, bem como na doação, por parente de primeiro grau e outros, de recursos necessários à aquisição de veículo por pessoa com deficiência. A isenção seria semelhante à que já é concedida, nessa aquisição, no regime tributário do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

No que se refere às demais mudanças na legislação relativas ao ICMS, ressalta o Chefe do Poder Executivo que tais medidas atenderiam à finalidade de incentivo aos setores produtivos descritos no projeto de lei, além de atender ao disposto em normas de convênio celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz.

Já a revogação do § 1º do art. 15 da Lei nº 15.424, de 30 de novembro de 2004, visaria à adequação da legislação no que diz respeito à cobrança da Taxa de Fiscalização Judiciária nos atos concernentes ao Sistema Financeiro de Habitação, de modo a uniformizá-la independentemente da modalidade de financiamento utilizada.

No que concerne aos aspectos constitucionais, os quais compete a esta Comissão analisar, não encontramos óbice jurídico quanto à iniciativa, uma vez que a matéria não se encontra entre as hipóteses de iniciativa legislativa privativa, previstas no art. 66 da Constituição do Estado.

Também não encontramos impedimento no que se refere à competência material do Estado para legislar sobre a matéria, na medida em que é da sua competência, no âmbito da legislação concorrente, legislar sobre direito tributário. É o que dispõe o art. 24, I, da Constituição da República de 1988.

Passemos, então, à análise das alterações pretendidas.

Inicialmente, em relação à supressão da taxa referente ao fornecimento às sociedades seguradoras, pelo Detran-MG, de dados de veículos para fins de cobrança do DPVAT, realizada mediante as alterações promovidas pelo art. 1º da proposição em exame nos arts. 94 e 116 e a revogação dos subitens 2.44 e 2.45 da Tabela A, dos subitens 5.13 e 5.14 da Tabela D, do § 3º do art. 89, dos §§ 7º e 8º do art. 90, do § 3º do art. 96 e dos §§ 1º a 3º do art. 118 da Lei nº 6.763, de 1975, cabe salientar que o assunto se enquadra no campo de atribuições do Estado membro, uma vez que toda entidade federada dispõe de competência constitucional para criar e extinguir tributos (impostos, taxas e contribuições de melhoria), observados os parâmetros definidos na Constituição da República e na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

No que tange especificamente às taxas, está-se diante de uma categoria de tributo que tem por fundamento “o exercício do poder de polícia ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição”, conforme estatui o art. 145, II, da Constituição Federal de 1988.

Dessa forma, como os dados dos veículos para fins de cobrança do DPVAT têm sido disponibilizados às seguradoras por meio de convênio com o Denatran, carece de fundamento a exação, na medida em que é justamente o serviço público prestado pelo Estado que justificaria a existência da taxa.

Por isso mesmo, por não se tratar de uma concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, mas, sim, da supressão da taxa, não há que falar no cumprimento dos requisitos constantes do “caput” do art. 14 da citada Lei Complementar Federal nº 101.

Ressalte-se que já há pronunciamento do Supremo Tribunal Federal considerando que a mencionada taxa estadual seria inconstitucional em razão de sua onerosidade excessiva e do efeito de confisco, em desacordo com o disposto no art. 150, IV, da Constituição da República. Com efeito, na primeira tentativa de instituição dessa taxa, o Tribunal concluiu que seu valor seria incomparavelmente maior do que os custos dos serviços que a ela correspondem. Por isso, o STF, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2551-1, suspendeu cautelarmente a eficácia do art. 16 da Lei nº 13.430, de 28 de dezembro de 1999, que havia criado essa exação fiscal.

Constata-se, portanto, que a taxa em apreço nunca chegou a ser efetivamente cobrada pelo Estado, sendo coerente, portanto, sua extinção.

Por meio de seu art. 2º, o projeto acrescenta a subalínea “b.6” à alínea “b” do inciso I do art. 12 da Lei nº 6.763, de 1975, para dispor que a alíquota do ICMS nas operações com leite não acondicionado em embalagem própria para consumo será de 12%.

A alteração se justifica tendo em vista que a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.540, de 14 de dezembro de 2012, à subalínea “b.1” do inciso I do art. 12 da Lei nº 6.763, de 1975, acabou por retirar o leite “in natura” do rol dos produtos sujeitos à alíquota de 12%, majorando, inadvertidamente, a alíquota do leite “a granel” para 18%.

Como nunca foi a intenção do legislador majorar o ICMS nessa hipótese, está-se promovendo, através do projeto de lei em tela, a adequação da tributação do setor de modo a manter uma tributação atrativa e condizente com os interesses da cadeia econômica do leite.

A propósito, em sintonia com a alteração acima mencionada, o art. 3º da proposição convalida as operações realizadas com leite “in natura” promovidas sem a observância do disposto no item 88 da Parte 1 do Anexo II do Regulamento do ICMS, a partir de 14 de março de 2013 – quando entrou em vigor a nova redação dada pela Lei nº 20.540, de 2012 – até a data da entrada em vigor da lei proposta. Em respeito à técnica legislativa, apresentamos uma emenda a esse artigo para deixar claro o período de tempo sujeito à referida convalidação.

O § 14 do art. 53 da Lei nº 6.763, de 1975, a ser acrescentado pelo art. 2º do projeto de lei em comento, estabelece que o limite de redução da multa do inciso XXXIV do art. 54 dessa lei, a que se refere o § 13, não se aplica na hipótese de o autuado, na data da decisão do órgão julgador administrativo, estar enquadrado como optante pelo regime de tributação de que trata a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Como é cediço, o § 3º do art. 53 da Lei nº 6.763, de 1975, disciplina o permissivo legal, que consiste na autorização, dada por lei, ao órgão administrativo julgador - Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais - para reduzir ou cancelar a penalidade por descumprimento de obrigação acessória, desde que a decisão quanto à aplicação do permissivo não seja tomada pelo voto de qualidade (voto de desempate dado pelo Presidente da Câmara do Conselho de Contribuintes).

O § 13 do mesmo dispositivo dispõe que a multa prevista no inciso XXXIV do art. 54 poderá ser reduzida pela Câmara do Conselho de Contribuintes a até 50% do valor, ficando a redução condicionada a que seja sanada a irregularidade e efetuado o pagamento integral no prazo de 30 dias contados da data da publicação da decisão.

Pela nova regra do § 14, que será acrescentado ao art. 53 da Lei nº 6.763, de 1975, não haverá limite para a redução da multa no caso das pessoas jurídicas enquadradas no regime do Simples Nacional, na forma da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006.



Entendemos que tal medida densifica o princípio constitucional da isonomia tributária, previsto no art. 150, inciso II, da Carta Maior, por dar tratamento diferenciado e benéfico às microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo regime do Simples Nacional.

Vale lembrar que a multa isolada prevista no inciso XXXIV do art. 54 da Lei nº 6.763, de 1975, decorre do descumprimento da obrigação acessória relativa a “deixar de entregar, entregar em desacordo com a legislação tributária ou em desacordo com a intimação do Fisco ou por deixar de manter ou manter em desacordo com a legislação tributária arquivos eletrônicos referentes à emissão de documentos fiscais e à escrituração de livros fiscais”.

Sendo certo que os contribuintes optantes pelo Simples Nacional possuem uma estrutura administrativa menos complexa do que a estrutura apresentada por médias e grandes empresas, é louvável o acréscimo proposto no projeto de lei em tela com a intenção de possibilitar a redução da multa aplicada para além dos 50% já previstos na legislação atual para aquelas entidades.

Com a finalidade de corrigir distorções no que se refere à interpretação do Convênio ICMS nº 100, de 4 de novembro de 1997, do Confaz, o art. 4º da proposição estabelece que se consideram abrangidas pelos tratamentos tributários previstos no RICMS as operações de saída das mercadorias constantes nos itens 25 e 26 da Parte 1 do Anexo II do RICMS, quando destinadas ao processo de industrialização dos produtos que especifica, para uso na agricultura, pecuária, aquicultura, cunicultura ou ranicultura, e nos itens 3 e 8 da Parte 1 do Anexo IV do RICMS, quando destinadas ao processo de industrialização dos produtos que especifica, para uso na agricultura ou pecuária.

A alteração é importante diante da interpretação que outros Estados da Federação têm dado ao Convênio nº 100, de 1997, a qual acaba fomentando a guerra fiscal no setor de fertilizantes. A nova norma garante uma aplicação uniforme dos incentivos fiscais, a justificar, inclusive, a remissão dos créditos tributários envolvendo tais operações. Tal remissão será feita na forma do parágrafo único do art. 4º do projeto de lei em exame.

Com relação à Taxa de Segurança Pública, prevista no subitem 5.12 da Tabela D, anexa à Lei nº 6.763, de 1975, cobrada em virtude da disponibilização do acesso, por parte de entidades formalmente vinculadas ao Detran-MG, mediante autorização, permissão, concessão ou credenciamento, ou submetidas a seu poder de polícia, a sistema informatizado mantido ou controlado por esse órgão, a proposição, em seu art. 5º, dispõe que sua cobrança alcança somente os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Essa taxa foi instituída pela Lei nº 19.999, de 30 de dezembro de 2011, que, em seu art. 6º, acrescentou o subitem 5.12 da Tabela D, anexa à Lei nº 6.763, de 1975. Em observância aos princípios da anterioridade e da noventena, a vigência da nova norma foi estabelecida pelo art. 8º da Lei nº 19.999, de 2011, que estabeleceu a produção de seus efeitos no exercício financeiro subsequente ao de sua publicação, observado o disposto na alínea “c” do inciso III do art. 150 da Constituição da República. Assim, a nova taxa passou a vigorar a partir do terceiro mês do exercício de 2012. A despeito disso, por questões operacionais, até esta data, não foi possível cobrá-la. Faz-se imperioso, portanto, adiar sua cobrança até que seja viabilizada pelo Detran-MG.

A alteração proposta na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 14.941, de 2003, que dispõe sobre o ITCMD, e o acréscimo da alínea “f” ao mesmo art. 3º, realizados pelos arts. 6º e 7º da proposição em exame, têm como objetivo estabelecer duas novas hipóteses isentivas do imposto, quais sejam: na doação de imóveis pela Cohab-MG, no âmbito de programa habitacional destinado a pessoas de baixa renda; e na doação dos recursos necessários à aquisição de veículo por pessoa com deficiência física, visual, mental severa ou profunda ou autista, sem capacidade financeira, ao abrigo de isenção do ICMS, na hipótese em que o doador seja parente em primeiro grau em linha reta ou em segundo grau em linha colateral, cônjuge, companheiro em união estável ou representante legal do donatário.

Em cumprimento dos princípios da legalidade, constante do art. 150, § 6º, da Constituição da República de 1988, e da reserva legal, constante do art. 97, II, do Código Tributário Nacional, tais renúncias fiscais devem constar de lei.

A proposição disciplina, ainda, em seu art. 8º, remissão do crédito tributário, inclusive multas e juros, ajuizada ou não sua cobrança, relativo ao ITCMD, incidente sobre a doação de bem imóvel pela Cohab-MG a particular no âmbito de programa habitacional destinado a pessoas de baixa renda ou em decorrência de calamidade pública. Segundo o parágrafo único, a nova regra não autoriza a devolução, a restituição ou a compensação de valores já recolhidos e fica condicionada: a) à desistência de ações ou embargos à execução fiscal, nos autos judiciais respectivos, ou à desistência de impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo; b) à desistência pelo advogado do sujeito passivo de cobrança do Estado de eventuais honorários de sucumbência; c) ao pagamento das custas e demais despesas processuais e de honorários advocatícios devidos ao Estado.

Há ainda uma hipótese de anistia no art. 9º do projeto de lei, destinada ao estabelecimento abatedor ou frigorífico de aves e suínos e ao respectivo centro de distribuição exclusivo, que ficarão dispensados do pagamento de multas e juros relativos ao ICMS devido por suas operações próprias, por substituição tributária pelas prestações de serviços de transporte em que sejam responsáveis e em virtude da diferença de alíquotas de que tratam os itens 6 e 10 do § 1º do art. 5º da Lei nº 6.763, de 1975, referente a fatos geradores ocorridos no período entre 1º de agosto de 2012 e 30 de setembro de 2012, desde que o pagamento do imposto tenha ocorrido até o dia 20 do segundo mês subsequente ao da ocorrência dos citados fatos geradores.

Em relação às renúncias fiscais acima descritas, informamos que os aspectos orçamentários e financeiros, bem como a adequação às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão, no momento oportuno, analisados pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Por fim, o projeto de lei, em seu art. 10, revoga o § 1º do art. 15 da Lei nº 15.424, de 2004, que estabelece que as reduções da cobrança dos emolumentos e da Taxa de Fiscalização Judiciária pelos atos praticados pelos serviços notariais e de registro relacionados com o Sistema Financeiro da Habitação não se aplicam aos atos relacionados com operações de financiamento imobiliário contratadas a taxas de mercado, assim consideradas aquelas não inferiores a 70% do valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - Selic - vigente na data da celebração do contrato, ainda que utilizem recursos captados em depósitos de poupança pelas entidades integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE.



Não há óbice formal à tramitação da matéria. O art. 236, § 2º, da Constituição determina que lei federal estabelecerá as normas gerais para a fixação dos emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro. O referido parágrafo foi regulamentado na Lei nº 10.169, de 2000, que dispõe, em seu art. 1º, que os Estados e o Distrito Federal fixarão o valor dos emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro. Verifica-se, pois, que o Estado possui competência para legislar sobre emolumentos e, no âmbito de sua competência, editou a Lei nº 15.424. Esta é a norma que se pretende modificar por meio do dispositivo em exame.

De fato, no contexto econômico atual, a norma do § 1º do art. 15 da Lei nº 15.424, de 2004, que se pretende revogar, acaba por inviabilizar a aplicação das reduções dos emolumentos e taxas na maioria das operações de financiamento imobiliário contratadas, haja vista o baixo valor da Selic em vigor. Assim, mostra-se importante a alteração proposta para uniformizar as exações, independentemente da modalidade do financiamento contratado.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.968/2013 com as Emendas nºs 1 e 2, a seguir redigidas.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao “caput” do art. 3º a seguinte redação:

“Art. 3º - Ficam convalidadas as operações com leite “in natura” promovidas sem a observância do disposto no item 88 da Parte 1 do Anexo II do Regulamento do ICMS - RICMS -, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, a partir de 14 de março de 2013 até a data da vigência desta lei, por:”.

EMENDA Nº 2

Dê-se ao “caput” do art. 4º a seguinte redação:

“Art. 4º - Consideram-se abrangidas pelos tratamentos tributários previstos no Regulamento do ICMS - RICMS -, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, vigentes na data da publicação desta lei, as operações de saída das mercadorias constantes:”.

Sala das Comissões, 7 de maio de 2013.

Sebastião Costa, Presidente - Duilio de Castro, relator - André Quintão - Célio Moreira.



COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

- O Sr. Presidente despachou, em 9/5/2013, a seguinte comunicação:

Do Deputado Hely Tarquínio em que notifica o falecimento do Sr. Darci Antônio Moro, ocorrido em 1º/5/2013, em Patos de Minas. (- Ciente. Oficie-se.)



CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

- O Sr. 1º-Secretário despachou, em 9/5/2013, a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Adhemar Marcos Filho, Prefeito Municipal de Itinga, solicitando a doação de uma viatura para uso da Polícia Militar que atua no Município. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Do Sr. Altino Rodrigues Neto, Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.704/2011, da Comissão de Política Agropecuária.

Da Sra. Ana Cláudia Nascimento Gomes, Procuradora do Trabalho, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.717/2012, da Comissão do Trabalho.

Da Sra. Ana Lúcia Almeida Gazzola, Secretária de Educação, comunicando que, entre 21 e 23/5/2013, a Secretaria de Educação e a Defensoria Pública do Estado, em parceria com esta Assembleia Legislativa, farão realizar o Fórum de Promoção da Paz Escolar nos Municípios de Coronel Fabriciano e Manhuaçu.

Do Sr. Antônio A. Caram Filho, Diretor-Geral da Arsae-MG, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.819/2011, da Comissão de Meio Ambiente. (- Anexe-se ao Requerimento nº 1.819/2011.)

Do Sr. Antônio Helder Medeiros Rebouças, Diretor Executivo do Instituto Legislativo Brasileiro do Senado Federal, convidando para o evento “Interlegis on line”.

Do Sr. Átila Lins, Corregedor Parlamentar da Câmara dos Deputados, comunicando sua designação para o referido cargo.



Do Sr. Carlos Alberto da Silveira Isoldi Filho, Promotor de Justiça, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.505/2013, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Carlos Eduardo Vieira Gonçalves, Juiz de Direito da Comarca de Pompéu, comunicando a interdição do prédio do estabelecimento prisional local. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Do Sr. Cor Jesus Moreno, Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, encaminhando representação dessa Casa Legislativa, formulada em atenção a requerimento do Vereador Osmar Severino de Souza, na qual se solicitam recursos para a construção de quadra desportiva no referido Município. (- À Comissão de Esporte.)

Da Sra. Daniela Diniz Faria, Subsecretária de Controle e Fiscalização Ambiental Integrada, indicando, em atenção a convite para audiência pública da Comissão de Meio Ambiente, o nome do representante da Secretaria de Meio Ambiente no evento. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Da Sra. Deborah Pereira Dias, Agente de Comercialização da Cemig, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.388/2013, da Comissão de Minas e Energia.

Do Sr. Edmar Gomes Machado, Procurador da República, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.488/2013, da Comissão de Direitos Humanos.

Da Sra. Fabricia Fernandes Duarte, Gerente-Geral de Relações Institucionais da Agência Nacional de Saúde Suplementar, comunicando a impossibilidade da presença do Diretor-Presidente desse órgão em audiência pública da Comissão de Saúde, em face de compromissos anteriormente assumidos. (- À Comissão de Saúde.)

Do Gen.-Div. Mauro Cesar Lourena Cid, Chefe do Gabinete do Comandante do Exército, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.270/2012, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Segurança Pública. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.270/2012.)

Do Sr. José Elcio dos Santos Monteze, Diretor-Geral do DER-MG, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.401/2011, da Comissão de Transporte. (- Anexe-se ao Requerimento nº 1.401/2011.)

Do Ten.-Cel. PM Júlio César de Souza, Comandante do 40º Batalhão da Polícia Militar, convidando esta Casa a participar de reunião em Contagem destinada a definir os procedimentos operacionais a serem adotados na reintegração de posse da Fazenda Casa Esmeraldas. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Do Sr. Júlio Delgado, Deputado Federal, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.446/2013, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Leonardo Maurício Colombini Lima, Secretário de Fazenda, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.137/2012, do Deputado Antônio Carlos Arantes.

Do Sr. Luiz Audebert Delage Filho, Corregedor-Geral de Justiça, parabenizando a Comissão Especial para o Enfrentamento do Crack pelo trabalho realizado. (- À Comissão de Combate ao Crack.)

Da Sra. Maria Cláudia Peixoto Almeida Paula, Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação (2), prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 1.596 e 1.631/2011, respectivamente do Deputado Sávio Souza Cruz e da Comissão de Educação. (- Anexem-se aos respectivos requerimentos.)

Da Sra. Maria Coeli Simões Pires, Secretária de Casa Civil (7), prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 4.043, 4.044 e 4079/2012, da Comissão de Participação Popular; 4.147/2012 e 4.456/2013, da Comissão de Assuntos Municipais; 3.096/2012, da Comissão de Segurança Pública; e 4.300/2013, da Deputada Liza Prado.

Da Sra. Maria Coeli Simões Pires, Secretária de Casa Civil (2), prestando informações relativas aos Projetos de Lei nºs 3.608 e 3.656/2012, em atenção a pedidos de diligência da Comissão de Justiça. (- Anexem-se aos respectivos projetos.)

Do Sr. Paulo Afonso Valverde Júnior, Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, acusando o recebimento da programação da Comissão Extraordinária das Águas encaminhada pelo Ofício nº 623/2013/SGM e colocando-se à disposição para participar da audiência pública prevista para Juiz de Fora. (- À Comissão Extraordinária das Águas.)

Sra. Renata Vilhena, Secretária de Planejamento, prestando informações relativas ao impacto financeiro do Projeto de Lei nº 3.688/2013. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.688/2013.)

Do Sr. Thiago Henrique Fiorott, Coordenador Regional da Funai em Minas Gerais e no Espírito Santo, encaminhando exemplar do informativo do Decreto nº 7.747, de 5/6/2013, que institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

CARTÃO

Da Sra. Andréa Abritta, Defensora Pública-Geral, agradecendo voto de congratulações formulado por esta Casa, em atenção a requerimento do Deputado Cabo Júlio, pela realização do Projeto Leitura no Beco.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 6/5/2013, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:



Gabinete do Deputado Antônio Lerin

tornando sem efeito o ato publicado no Diário do Legislativo, edição de 10/5/2013, que exonerou Alessandra Carneiro de Melo Fraga do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 4 horas;

tornando sem efeito o ato publicado no Diário do Legislativo, edição de 10/5/2013, que nomeou Alessandra Carneiro de Melo Fraga para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas;

tornando sem efeito o ato publicado no Diário do Legislativo, edição de 10/5/2013, que nomeou Dulcinéia Soares Barreto para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 4 horas;

exonerando, a partir de 13/5/2013, Alessandra Carneiro de Melo Fraga do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 4 horas;

nomeando Alessandra Carneiro de Melo Fraga para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas;

nomeando Dulcinéia Soares Barreto para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 4 horas.

Gabinete do Deputado Luiz Humberto Carneiro

exonerando, a partir de 13/5/2013, Camila Guimarães Gomes e Moura do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas;

nomeando Fabiana Medeiros Martins para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.305, de 22/6/07, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, e 2.541, de 6/8/2012, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Geraldo Silvério da Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BTR.

Nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, 5.195, de 4/7/00, e 5.310, de 21/12/07, e da Lei nº 15.014, de 15/1/04, assinou o seguinte ato:

exonerando, a pedido, a partir de 13/5/2013, Daniel Mendes Ribeiro do cargo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, classe I, padrão VL-31, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

Nos termos do inciso VI do artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c o artigo 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, 16.833, de 20/7/2007, 17.637, de 14/7/2008, 18.803, de 31/3/2010, 19.838, de 2/12/2011, e 20.337, de 2/8/2012, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, e da Resolução nº 5.086, de 31/8/1990, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 22/3/2013, a servidora Marlene de Carvalho Mendes Ferreira, inscrita no CPF sob o nº 320.278.856-68, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-56, classe III, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2013

NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 41/2013

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 23/5/2013, às 10h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço global, através da internet, tendo por finalidade a contratação de empresa para realizar reparação em pisos diversos.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos "sites" www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94 - 5º andar - Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte (MG) - CEP: 30190090, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados preferirem, poderão solicitar sua reprodução eletrônica gratuita, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2013 .

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2013

NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 73/2013

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 28/5/2013, às 10h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço por lote, através da internet, tendo por finalidade a aquisição de aparelhos telefônicos diversos.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos "sites" www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, CEP 30190-090, onde poderá ser



retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar a reprodução eletrônica gratuita, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2013.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

TERMO DE ADITAMENTO – ADT 89/2013

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Circuito Integrado Comunicação Ltda. Objeto: prestação de serviços de confecção de "clipping" jornalístico de rádio, TV e internet. Objeto do aditamento: 3ª prorrogação. Vigência: de 5/4/2013 a 4/10/2013. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2009-3.3.90-10.1.



ERRATA

PARECER SOBRE A MENSAGEM Nº 402/2013

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 10/5/2013, na pág. 24, nas assinaturas, onde se lê:

“Romel Anízio, relator”, leia-se:

“Inácio Franco, relator”.